

(a que se refere o artigo 2.º da Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro)

REQUERIMENTO

Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude,
Excelência,

FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP (1), fundada em 5 de abril de 2016, pessoa colectiva n.º 513 933 280, ~~com estatutos publicados no «Diário da República» (2) n.º _____, Série, n.º _____, de _____ de _____~~ (2) — n.a.: os estatutos e respectivas alterações da Federação são outorgados por escritura pública e publicados no Portal da Justiça, não sendo objecto de publicação em Diário da República — e sede na Estrada de Paço de Arcos, n.os 25A, B e C, 2735-306 Cacém, freguesia de Cacém e São Marcos, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, titular do estatuto de utilidade pública concedido pelo Despacho n.º 12523/2023, publicado no «Diário da República» (2) n.º 236, 2.ª Série, de 7 de dezembro de 2023, requer a V. Exa. que lhe seja atribuído o estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

O presente requerimento é acompanhado dos documentos que constam do artigo 3.º da Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro.

Pede deferimento

Sintra, 20 de Agosto de 2026



Assinado por: Ana Patrícia
Monteiro Ramos
Identificação: BI12311639
Data: 2026-08-20 às 19:13:36

A Direcção (3)



Ana Patrícia Monteiro Ramos
Presidente da Direcção

(1) Designação da Federação.

(2) Riscar o que não interessa.

(3) Assinatura autenticada com selo branco ou carimbo da Federação.

FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP

Pessoa colectiva n.º 513 933 280 · Estfada de Paço de Arcos, n.º 25A, B e C, Cacém, Sintra •
www.federacaokravmagaportugal.pt

MEMORANDO

Contributo da actividade desportiva da Federação Para projecção internacional da imagem de Portugal

O presente documento destina-se a demonstrar que a FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP (NIPC 513 933 280, conforme Certidão Permanente de Inscrição no Fichero Central de Pessoas Coletivas, código de acesso 7553-7415-4663; anteriormente denominada «Associação IKMF — APD, Internacional Krav Maga Federation - Associação Promotora de Desporto») prossegue uma actividade desportiva que contribui para a projecção internacional da imagem de Portugal, através da organização de eventos e manifestações desportivas de âmbito nacional e internacional.

1. Enquadramento internacional da modalidade

A Federação é, desde 2012, a representante oficial e exclusiva em Portugal da International Krav Maga Federation (IKMF), a maior organização de Krav Maga do mundo e também fundada pelo criador da modalidade, Mestre Imi Lichtenfeld, em 1992, juntamente com os seus alunos mais graduados.

Não existindo, na modalidade de Krav Maga, uma entidade reguladora internacional única, ao contrário do que sucede nas modalidades olímpicas, é a IKMF, de facto, a de maior representatividade a nível mundial: está presente em 93 países dos 5 continentes, com mais de 95.000 praticantes activos e mais de 3.000 instrutores certificados, e é responsável pela certificação internacional de instrutores, pela definição dos currículos técnicos e dos padrões de graduação, e pela organização de eventos internacionais de formação, constituindo a organização internacional de referência da modalidade para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 345/2012. A ligação institucional a Portugal remonta a 2006, ano em que foi certificado o primeiro instrutor IKMF em território nacional.

Esta filiação coloca Portugal em contacto permanente com a rede internacional da IKMF e assegura que os eventos organizados em território nacional obedecem a padrões técnicos Internacionais, atraindo regularmente formadores e praticantes estrangeiros.

A Federação é, além disso, membro internacional da General Association of the Asia-Pacific Sports Federations (GAAPSF) desde Maio de 2020, com adesão plena aprovada pelo respectivo Comité Executivo (certificado de 28 de Dezembro de 2020), alargando a sua inserção internacional à região da Ásia-Pacífico.

FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP

Pessoa colectiva n.º 513 933 280 • Estfada de Paço de Arcos, n.º 25A, B e C, Cacém, Sintra •

www.federacaokravmagaportugal.pt

2. Eventos internacionais organizados em Portugal

A Federação organiza regularmente em Portugal eventos de dimensão Internacional, seminários, workshops, master classes e CUfSOS Internacionais de instrutores, com a presença de formadores da direcção técnica mundial da IKMF, provenientes de Israel e de outros países, entre os quais Avi Moyal (Master III, Chairman da IKMF), Tamir Gilad (Expert VI IKMF), Doron Balanchen Expert II (Major das Forças de Defesa de Israel), Shlomi Bouzaglo Expert IV (Major da Polícia de Israel), Jean Paul Jaufrett (ex-Comandante da Polícia de Calvi, França), Hen Toledano Expert III (B.Sc. em Engenharia Química e de Materiais, QA/RA Engineer na Safeguard Medical), Guy Bilya Expert III (Engenharia Mecânica Aplicada), Orel Malka Expert II (consultor de cibersegurança e avaliação de risco), George Chalkias Expert III e Andreas Burkert Expert II.

Estes eventos atraem a Portugal participantes estrangeiros e projectam o país como destino de formação de referência na modalidade.

O parecer emitido pela Câmara Municipal de Sintra no âmbito do processo de utilidade pública (24 de Outubro de 2022) atesta expressamente que a Federação organiza «diversos eventos práticos e temáticos de Krav Maga, tais como Seminários, Workshops, Master Classes e Cursos de Instrutores» e que «tem trazido frequentemente a Portugal instrutores de elevado prestígio a nível internacional».

No mesmo processo, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., reconheceu a Federação como entidade parceira na elaboração dos referenciais de Formação Complementar da modalidade de Krav Maga.

A Federação organiza ainda o programa internacional «Tour & Training Israel, que leva praticantes portugueses a Israel, e prepara presentemente o Curso Internacional de Instrutores Cívicos, na sede da Federação, sob certificação internacional IKMF, ministrado por formadores das equipas técnicas internacionais GIT (Global Instructor Team) e EIT (Expert Instructor Team).

3. projecção mediática internacional

Em 2019, a actividade da Federação foi objecto de uma reportagem da Record TV Europa, produzida numa base das Forças de Defesa de Israel por iniciativa e mediação da Federação, junto da presidência mundial da IKMF. A reportagem foi transmitida internacionalmente para as comunidades lusófonas, com um alcance potencial superior a 100 milhões de espectadores em Portugal, no Brasil, na Europa e em África, projectando a imagem de Portugal como país de referência na modalidade (disponível em youtu.be/48G6-zQID-U).

FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP

Pessoa colectiva n.º 513 933 280 - Estfada de Paço de Arcos, n.º 25A, B e C, Cacém, Sintra •

www.federacaokravmagaportugal.pt

4. Reconhecimento diplomático e institucional

A actividade da Federação tem merecido reconhecimento institucional ao mais alto nível diplomático, a visita do Embaixador de Israel, Dor Shapira, no âmbito do NOVA Israel Festival, na sede da Federação (Março de 2024); as aulas ministradas na Casa Chabad à comunidade judaica de Cascais (Setembro de 2024); a aula ministrada na sede da Federação pelo Embaixador de Israel, Oren Rozemblat (Maio de 2025); a aula de Krav Maga Kids organizada para os Escuteiros Israelitas (Abril de 2025); e o seminário realizado com a Embaixada de Israel por ocasião do Dia Internacional da Mulher (Março de 2026).

Acresce que o Presidente da Federação é convidado pessoal do Embaixador de Israel para as celebrações oficiais do Dia da Independência do Estado de Israel em três anos consecutivos, 76.^o (2024, Embaixador Dor Shapira), 77.^o (2025) e 78.^o (2026, Embaixador Oren Rozenblat), mediante convites pessoais e intransmissíveis, distinção protocolar que atesta a continuidade da relação institucional.

Em 2017, a Federação ministrou formação ao Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE) da Guarda Nacional Republicana, reconhecida pelos respectivos comandantes.

5. Actividade desportiva de âmbito nacional

No plano interno, o parecer da Câmara Municipal de Sintra (2022) registava um activo de vinte instrutores graduados, catorze escolas e trezentos praticantes associados, distribuídos por diversos distritos do país.

No quadro do Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT 2025 - «Krav Maga Para Todos», apoiado pelo IPDJ), a Federação realizou 732 sessões em 6 distritos, abrangendo 169 participantes e mobilizando 6 técnicos qualificados, demonstração da implantação territorial da modalidade e da capacidade organizativa da Federação. Entre 2017 e 2020, a Federação realizou apresentações da modalidade em mais de 40 municípios.

A Federação é membro fundador e associado do CRMP - Conselho das Associações de Krav Maga de Portugal - APD (pessoa colectiva n.º 515 016 276; facebook.com/ckmpportugal), estrutura de âmbito nacional que congrega algumas das entidades da modalidade, integrando assim, desde a primeira hora, o tecido associativo nacional do Krav Maga nos seus diversos estilos.

A representatividade multi-estilos da Federação, em conformidade com o seu objecto estatutário de representar o Krav Maga «em todos os seus estilos», está reflectida na própria composição dos seus órgãos sociais, que integram membros representantes das demais linhagens técnicas presentes em Portugal, Artur Pinheiro, também ele membro e representante no CKMP-APD e na Federação a IKMA - Israeli Krav Maga Association (ikmakravmaga.com); Alcides Silva, também ele membro e representante no CKMP-APD e na Federação a KMG - Krav Maga Global Portugal (kmg-

FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP

Pessoa colectiva n.º 513 933 280 · Estfada de Paço de Arcos, n.º 25A, B e C, Cacém, Sintra •

www.federacaokravmagaportugal.pt

portugal.com), assim como António Silva, também ele membro e representante no CKMP-APD e na Federação da APEKM — Associação Portuguesa de Ensino de Krav Maga (apekm.pt), associação promotora de desporto também com modelo de Formação Complementar de Treinadores aprovado pelo IPDJ.

As organizações assim representadas na Fedefação contam-se entre as maiores e principais da modalidade a nível mundial: a IKMF, presente em 93 países dos 5 continentes, com mais de 95.000 praticantes e mais de 3.000 instrutores certificados, a KMG - Krav Maga Global, presente em mais de 60 países, com mais de 50.000 praticantes, a IKMA - Israeli Krav Maga Association, associação histórica da modalidade em Israel, e a rede internacional de escolas Krav Maga Academy, dirigida por Shachar Izraeli (Expert 5, Israel).

A Federação constitui, deste modo, o ponto de convergência em Portugal das principais organizações mundiais do Krav Maga.

A par destes, a Federação conta com sócios sem filiação em qualquer outra organização da modalidade, praticantes que encontram na Federação, precisamente porque nela já estão representados os diferentes estilos de Krav Maga, o enquadramento comum da modalidade, independentemente da linhagem técnica que pratiquem, dispondo assim de base associativa própria e directa, aberta a todos os esúlos.

No seu conjunto, através da Federação, do CKMP e das organizações representadas nos seus órgãos sociais, encontram-se com a Federação mais de 700 praticantes, dos 5 aos mais de 65 anos de idade, registados em apólices de seguro designadamente

a apólice n.º AG66374475 (Federação), subscrita junto da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., renovada para o período de 22 de Outubro de 2026 a 21 de Outubro de 2027, cobrindo actualmente 105 praticantes de Krav Maga, dispondo ainda o CKMP de apólice de seguro própria junto da Generali Tranquilidade (apólice n.º 0010984295, opção Krav Maga, com 518 pessoas seguras registadas em Junho de 2026), e a APEKM de apólice de seguro própria.

A Federação congrega, deste modo, no seu seio e na sua governação, as principais linhagens técnicas da modalidade presentes em Portugal, cobrindo todas as faixas etárias da prática desportiva.

A consistência e a crescente sofisticação técnica desta actividade formativa encontram-se ainda documentadas no registo oficial da plataforma Certificação Online do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ), onde se encontram validados, de forma ininterrupta desde 2019, quinze processos de acções de formação promovidas pela Federação. Este historial abrange desde acções de treino técnico de instrutores e treinadores a seminários de especialização temática sobre armas

FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP

Pessoa colectiva n.º 513 933 280 · Estfada de Paço de Arcos, n.º 25A, B e C, Cacém, Sintra •

www.federacaokravmagaportugal.pt

perigosas, dirty fighting, e defesa e contra-ataque a ameaças e ataques de faca, passando por programas de socorrismo desportivo (UFCD 4478) e por iniciativas de inclusão, designadamente o Curso de Manejo e Inclusão de Pessoas com Perturbação do Espectro do Autismo no Contexto Desportivo e a Formação de Bases de Fundamentos e Técnicas de Introdução ao Krav Maga Feminino.

A realização destas acções em concelhos tão diversos como Cacém, Agualva-Cacém, Alijó, Viseu, Guarda, Coimbra e Mem-Martins confirma, por via de registo oficial e público, a implantação territorial da Federação e a continuidade da sua actividade formativa ao longo dos últimos sete anos.

No decurso do corrente ano, no âmbito do PAAF, a Federação prevê ainda realizar novas acções de formação de acentuada valorização para praticantes e agentes desportivos, designadamente «Liderar com Equilíbrio - Gestão de Stress e de Conflitos» (UFCD 4651), «Primeiros Socorros Psicológicos e Educação Emocional do Desporto Jovem» e «Formação Pedagógica Inicial de Formadores para Agentes Desportivos», reforçando, deste modo, a aposta continuada da Federação na qualificação técnica e pedagógica dos seus quadros.

6. Conclusão

Pelo exposto, a actividade desportiva prosseguida pela FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP, pela natureza internacional da rede em que se integra, pela regularidade dos eventos que organiza em Portugal com participação de formadores e praticantes estrangeiros, pela projecção mediática internacional alcançada e pelo reconhecimento diplomático e institucional de que é objecto, contribui de forma efectiva para a projecção internacional da imagem de Portugal, preenchendo o requisito previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 345/2012, de 29 de Outubro,

Cacém, 24 de Julho de 2026

A Presidente

Ana Patricia Monteiro Ramos



Assinado por: Ana Patricia
Monteiro Ramos
Identificação: B112311639
Data: 2026-09-09 às 15:32:44

DECLARATION OF AFFILIATION

To whom it may concern,

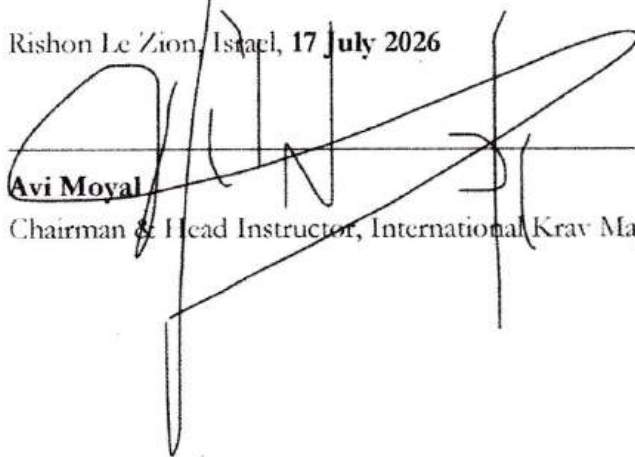
The **International Krav Maga Federation (IKMF)**, with headquarters in Yaakov Freiman 20, Rishon Le Zion, Israel, hereby declares that **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP** (Krav Maga Federation Portugal), legal person no. 513 933 280, formerly named «Associação IKMF - APD - Internacional Krav Maga Federation - Associação Promotora de Desporto», with registered offices at Estrada de Paço de Arcos, no. 25A, B and C, Cacém, municipality of Sintra, Portugal, is affiliated with the IKMF and is its sole and exclusive official representative in the Portuguese Republic, a capacity held since 2012 through its Director, Joaquim (Quim) Santos, the Director IKMF-certified instructor in Portugal.

The IKMF is the international organisation that regulates, certifies and develops the discipline of Krav Maga worldwide. Founded in 1996 by Grandmaster Imi Lichtenfeld (Sde-Or), the creator of Krav Maga, together with his most senior students, the IKMF is today present in 93 countries across 5 continents, with over 95,000 active practitioners and more than 3,000 certified instructors. IKMF is responsible for the international certification of instructors, the definition of technical curricula and grading standards, and the organisation of international training events.

As official representative of the IKMF in Portugal, FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP is authorised to conduct instructor certification courses under IKMF international standards, to organise national and international training events in Portugal, and to represent the discipline of Krav Maga before the Portuguese public authorities.

This declaration complements the Letter of Appointment issued by the IKMF on 29 March 2026, confirming Mr. Joaquim Santos as the official representative of the IKMF in Portugal, and is issued at the request of FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP for submission to the Portuguese public authorities, in connection with its application for the Sports Public Utility Status (Estatuto de Utilidade Pública Desportiva), pursuant to Decree-Law no. 248-B/2008 of 31 December and Ordinance no. 345/2012 of 29 October.

Rishon Le Zion, Israel, 17 July 2026



Avi Moyal

Chairman & Head Instructor, International Krav Maga Federation

Despacho

Atribuição do estatuto de utilidade pública

A **Associação Internacional Krav Maga Federation – Associação Promotora do Desporto**, pessoa coletiva de direito privado n.º 513933280, com sede no Cacém, Sintra, vem desenvolvendo, desde a sua constituição, em 2016, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da promoção de atividades de KRAV MAGA, formações, ações recreativas, culturais e sociais, nomeadamente, relacionadas com o KRAV MAGA, sistema de defesa pessoal, tais como Krav Maga infantil, Krav Maga defesa pessoal civil, Krav Maga defesa pessoal policial, Krav Maga militar. A sua atuação dirige-se a vários públicos, nomeadamente, forças de segurança e militarizadas, mas também, para mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Coopera com diversas entidades, em especial com a Administração local e em particular com o Município de Sintra, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º I/2837/2023/SGPCM, do processo administrativo n.º 117/UP/2019, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência através do Despacho n.º 7937/2022, de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2022, atribuo o estatuto de utilidade pública à **Associação Internacional Krav Maga Federation – Associação Promotora do Desporto**, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na sua última redação.

Nos termos do artigo 18.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e aplicável por força do n.º 2 do artigo 17.º da mesma Lei, o estatuto de utilidade pública é atribuído pelo prazo de dez anos a partir da publicação do presente despacho.

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros



André Moz Caldas



GAAPSF
亞太體育總會

MEMBER CERTIFICATE

This is to certify that

Associação Internacional Krav Maga Federation (IKMF)

is an International Member of the General Association of the Asia Pacific Sports Federations (GAAPSF) since May 2020. Its full membership had been accepted and approved by the Executive Committee of the GAAPSF.

28th December, 2020.



*For the GAAPSF
Chairman of EC*

General Association
of Asia-Pacific Sports Federations
亞太體育聯合會總會

Plano de actividades



FEDERAÇÃO KRAV MAGA
— **PORTUGAL IMI** —

2026

1. Introdução

O Plano Anual de Actividades da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, é uma associação sem fins lucrativos de **UTILIDADE PÚBLICA** é de grande importância para toda a Comunidade do concelho de Sintra, onde está sediada em Portugal, estendendo-se a todo o território nacional devido ao seu âmbito de abrangência nacional, já implementado em 7 Distritos.

Trata-se de um documento de planeamento que define, em função da finalidade para a qual a **FKMP** foi criada de acordo com o artigo 2.º dos seus estatutos, os objetivos, formas de organização e programação das atividades e que identifica os recursos necessários à sua execução.

É por isso que o empenho e entusiasmo colocados na sua elaboração é de suma importância, para que possa contribuir para uma ampla promoção e divulgação do desporto e da sua prática.

As acções que se pretendem desenvolver neste plano devem responder às necessidades detectadas na comunidade onde se situa a sede da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, e que se estendem a todo o território nacional, onde nos representamos, nomeadamente o combate à violência que assume diversas formas, de acordo com os valores que mais nos movem.

Os objectivos específicos de cada actividade deste plano para o ano de 2024 estão em linha com as metas que atingem e completam os objectivos a atingir que propusemos, que são os seguintes:

- ❖ Realização de Masterclasses alusivas a vários temas actuais com a participação de GIT's (Instrutores de Nível Mundial, convidados a vir a Portugal) como fazemos questão de manter e aumentar a assiduidade.
- ❖ Promover um maior número de actividades para adultos, crianças, mulheres, em todas as faixas etárias no âmbito do programa Krav Maga para Todos
- ❖ Aulas de Krav Magas com horários diversificados na sede da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, e em outros locais do território nacional
- ❖ Fornecer eventos de Krav Maga com temas específicos em diferentes datas.

2. Actividades e recursos previstos

As actividades e o seu plano de estudos são definidos e supervisionados pela Presidente da direcção da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**,

Os recursos humanos são suportados pela estrutura técnica (instrutores) e pela estrutura administrativa (director de operações).

FICHA DE PROGRAMA

MASTERCLASSE 2

Dia da Mulher

Responsabilidade: Director da IKMF – Portugal / FKMP

Instrutor: Rotten Nir - G. I. T. (Global Instrutor Team) Israel

Objectives: Masterclass

Data: 8 de Março de 2026

ASSEMBLEIA GERAL

Responsabilidade: Presidente da mesa assembleia geral

Data: 03 de Abril de 2026

Local: Cacém

SEMINÁRIO INTERNACIONAL

Organizada pela FKMP

Responsabilidade: Director da IKMF - Portugal

Treinador: G.I.T. (Global Instrutor Team)

Objectives: Masterclasse Krav Maga

Data: 22 de Junho de 2026

Local: A definir

GRADUAÇÕES NACIONAIS

Praticantes afectos à IKMF

Responsabilidade: Director da IKMF - Portugal

Treinador: G.I.T. Global Instrutor Team) Grécia

Objectives: Graduações

Data: 22 de Junho de 2026

Local: Cacém

CURSO DE INSTRUTORES PARTE I / II

Organizado pela IKMF

Responsabilidade: Director da IKMF - Portugal

Formador: G.I.T. A ser confirmado

Objectivos: Aumentar o número de instrutores para melhor divulgar o Krav Maga

Data: 01 a 11 de Outubro 2026 / 20 Novembro a 30 de Novembro 2026 – A confirmar

Local: Cacém

SEMINÁRIO INTERNACIONAL

Organizada pela FKMP

Responsabilidade: Director da IKMF - Portugal

Treinador: G.I.T. (Global Instrutor Team) Grécia

Objectives: Masterclasse Krav Maga

Data: 29 Novembro 2026

Local: A definir

GRADUAÇÕES NACIONAIS

Praticantes afectos à IKMF
Responsabilidade: Director da IKMF - Portugal
Treinador: G.I.T. – (Global Instrutor Team)
Objectivos: Aumentar a participação desportiva entre toda a população
Data: 28 Novembro 2026
Local: Cacém
JANTAR DE NATAL
Responsabilidade: Direcção
Data: 28 Novembro 2026
Local: Sintra
AULAS REGULARES KRAV MAGA ADULTOS Diversos clubes de Portugal membros da FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL
Responsabilidade: Joaquim Santos – Coordenador Krav Maga e Director da IKMF Portugal
Treinador: Joaquim Santos, Michael Rosa, Jorge Maurício, Eduardo Barros, Ivo Carvalho, Diogo Godinho e Fátima Costa, Paulo Vieira, António Feio, Víctor Moreno, Ricardo Fernandes, André Faria, Miguel Santos, Patrícia Ramos, Duarte Simões e Sebastien Carvalho
Objectivos: • aumentar o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas, como por exemplo a velocidade, flexibilidade, equilíbrio, ritmo, agilidade; • cooperar com os companheiros nos jogos e exercícios, respeitando e aplicando as regras, os colegas e o professor; • participar com empenho no aperfeiçoamento das habilidades nos diferentes tipos de actividades.
Data: Segundas-feiras, Terças-feiras, Quartas-feiras, Quintas-feiras e Sextas-feiras uteis e sábados
Local: Cacém

3. Divulgação e acompanhamento do Plano de Actividades

O objectivo destas avaliações é obter informação relevante, permitindo reajustamentos atempados, de forma a tornar o Plano mais eficiente e eficaz, bem como permitir a optimização do planeamento de acções futuras, num processo de desenvolvimento contínuo e sustentável da actividade da FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL.

Cacém, 02 de Março de 2026

Portal da Justiça

A Justiça ao
serviço do
cidadão e das
empresas

Publicação On-
Line de Acto
Societário e de
outras entidades



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

[Imprimir](#)[Ajuda](#)[Fechar](#)

Publicação

NIF/NIPC	513933280
Entidade	ASSOCIAÇÃO IKMF - INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION
Data Publicação	2016-04-05

Publica-se o seguinte:
Constituição de Associação relativamente à entidade:

NIPC: 513933280

Associação: ASSOCIAÇÃO IKMF - INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION

Sede: Lisboa - Mafra

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: mnp.publicacoes@dgm.mj.pt
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:
mnp.certidaopermanente@dgm.mj.pt

LINHA registos

211 950 500

PARA CONTACTO COM O SERVIÇO DE REGISTOS
(+351) 211 950 500

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço do cidadão e das empresas

Publicação On-Line de Acto Societário e de outras entidades



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

[Página Inicial](#) [Pesquisar](#) [Pedido de Publicação](#) [Legislação](#) [English Version](#)

Pesquisa de Publicação

NIF/NIPC (Critério Preferencial)

Entidade

Distrito

Concelho

Pesquisar Publicações entre e (Clique na imagem para mostrar o calendário)

Tipo de Publicação

☒ Todos os actos

☐ Publicação de Actos de Registo

☐ Outras Publicações (Avisos/Convocatórias/Deliberações/Anúncios)

☐ Associações e Fundações (Constituição/Alteração/Dissolução)

☐ Associações e Fundações de Solidariedade Social e Associações Mutualistas (publicações anteriores a Julho de 2010 são pesquisáveis no Diário da República)

☐ Associações de Pais (publicações anteriores a Julho de 2010 são pesquisáveis em "Associações e Fundações")

Código de Validação

U47X23

(Digite o texto apresentado na imagem)

[Pesquisar](#)

[Limpar](#)

Data	NIF/NIPC	Entidade	Concelho	Acto/Facto	
2016-04-05	513933280	ASSOCIAÇÃO IKMF - INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION	Mafra	Constituição de Associação	Conteúdo Documento

FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP

Pessoa colectiva n.º 513 933 280 · Estrada de Paço de Arcos, n.º 25A, B e C, Cacém, Sintra

LISTA DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Mandato 2024-2028 — eleitos em Assembleia Geral de 31 de Março de 2024 (Acta n.º 26) e empossados na mesma data (Acta n.º 27)

ASSEMBLEIA GERAL

Cargo	Nome	NIF
Presidente	Joaquim Ângelo Mendes Santos	188098860
Vice-Presidente	Rodrigo Gabriel Ramos dos Santos	273659790
Secretário	Miguel Melo e Mata P. de Ramos	222949090

DIRECÇÃO

Cargo	Nome	NIF
Presidente	Ana Patrícia Monteiro Ramos	224939203
Vice-Presidente	André Moreira de Faria	202465241
Tesoureiro	Rui Miguel Miranda Carromeu	216820324
Secretário I	Ana Sofia Domingues Simões	269015540
Secretário II	Michael Rosendo Rosa Esser	241331714
1.º Vogal	Cristina Manuela Mendes Santos	188098879
2.º Vogal	António José Leiria Reganha Pereira	159726018
3.º Vogal	Guilherme Jesus César	255424710

CONSELHO FISCAL

Cargo	Nome	NIF
Presidente	Dr. José Luís de Carvalho Venâncio	125912587
Secretário	Beatriz Dos Santos	263734749
Relator	Miguel Ângelo da Silva Santos	212505505

Cacém, 20 de Agosto de 2026

O Presidente da Direcção,

Ana Patrícia Monteiro Ramos

Ana Patrícia Monteiro Ramos



Notária
Marta Jorge
Cartório Notarial de Sintra
(Mem Martins)

CERTIFICA

Eu, abaixo-assinado, Anabela Ramos Ferreira Pêgo Soares, devidamente autorizada pela Notária Marta Susana da Costa Jorge, nos termos do art. 8.º do Decreto-Lei 26/2004 de 04 de fevereiro, **CERTIFICO** que, a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original, e contém **VINTE E SEIS** folhas, por mim numeradas e rubricadas, que foi extraída neste Cartório da escritura exarada de folhas **SETENTA E SETE** a folhas **SETENTA E OITO** do Livro de Escrituras Diversas **CENTO E SETENTA - A**, deste Cartório Notarial. Contem Documento Complementar

Mem Martins, dezanove de novembro de dois mil e vinte e cinco

A Colaboradora, com delegação de poderes

Anabela Ramos Soares

Número de Inscrição na Ordem dos Notários: 392/8

Conta registada sob o PB-7113/2025

Rua Malva Rosa, 34 A, 2725-369 Mem Martins

Telefone: 21 926 16 90 | 21 926 16 91

(Chamada Rede Fixa Nacional)

NIF 204145660

Email: marta.jorge.notaria@gmail.com

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

___ No dia **dezanove de novembro de dois mil e vinte e cinco**, em Mem Martins, na Rua Malva Rosa, número trinta e quatro - A, no Cartório Notarial da Licenciada **Marta Susana da Costa Jorge**, perante mim, respetiva Notária, compareceram como outorgantes: _____

___ **Ana Patrícia Monteiro Ramos**, solteira, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua Bernardino Ribeiro, número 40, Vale de Lobos, Almargem do Bispo, Sintra. _____

___ **Cristina Manuela Mendes Santos**, solteira, maior, natural da freguesia de Aqualva-Cacém, concelho de Sintra, residente na Rua Manuel Heleno, número 2, 4º direito, Falagueira, Amadora. _____

___ Que, outorgam na qualidade de membros da direção, respetivamente, presidente e vogal, e em representação da Associação denominada **"ASSOCIAÇÃO IKMF - APD - INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION - ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE DESPORTO"**, pessoa coletiva número **513933280**, com sede na Estrada de Paço de Arcos, número 25A, B e C, Cacém, freguesia de Cacém e São Marcos, concelho de Sintra, qualidade e poderes para o ato que verifiquei pelos respetivos estatutos que exibiram e pelas atas de eleição número vinte e seis de trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro, de tomada de posse número vinte e sete de trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro e ata de assembleia geral número trinta de cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco, documentos que apresentam e se arquivam. _____

___ Verifiquei a identidade das outorgantes por exibição dos cartões de cidadão números 12311639 2 ZX0, válido até 03/05/2031 e 10344508 0 ZX5,

válido até 03/08/2031, emitidos pela República Portuguesa. _____

____ **PELAS OUTORGANTES, FOI DITO:** _____

____ Que a Assembleia-geral da associação que representam, na sua reunião de cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco, deliberou, por unanimidade, alterar o seu objeto e denominação, que passa a denominar-se "**FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP**". _____

____ Que, pela presente escritura e em execução das deliberações tomadas na referida Assembleia-geral, vêm proceder à alteração total dos respetivos estatutos. _____

____ Que a associação passa a reger-se pelos Estatutos constantes do documento complementar anexo, elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que faz parte integrante desta escritura, cujo conteúdo elas outorgantes, declaram já ter lido e conhecer perfeitamente, pelo que dispensam a sua leitura. _____

____ **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.** _____

____ **Arquivo:** _____

____ **Pública Forma das mencionadas atas.** _____

____ **O documento Complementar.** _____

____ **Consultei:** _____

____ **Certificado da admissibilidade emitido em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, com o código 4603-8560-3606.** _____

____ Esta escritura foi lida às outorgantes e às mesmas explicado o seu conteúdo. _____

____ *Dra. Patrícia Antónia Ramos*
____ *Grésina M. F. Santos*

Liv. 170-A
Fls. 78

3

A

A Notária

Marcelo Sousa de Azevedo

Conta registrada sob o nº. PB 7113/2025 of

G
A

DOCUMENTO COMPLEMENTAR ELABORADO NOS
TERMOS DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SESSENTA E
QUATRO DO CÓDIGO DO NOTARIADO E QUE FAZ PARTE
INTEGRANTE DA ESCRITURA LAVRADA EM DEZANOVE
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, COM
INICIO A FOLHAS SETENTA E SETE DO LIVRO DE
ESCRITURAS DIVERSAS NÚMERO CENTO E SETENTA - A,
DO CARTÓRIO NOTARIAL DE SINTRA (MEM MARTINS), A
CARGO DA NOTÁRIA MARTA SUSANA DA COSTA JORGE

5

A

FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL

Estatutos

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJECTO SOCIAL

Art.º 1º

DENOMINAÇÃO

A **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, doravante designada genericamente pelo acrónimo **FKMP**, pessoa colectiva n.º 513 933 280, constituída a **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, sob a forma de Federação desportiva de direito privado sem fins, fundada em 05 de abril de 2016, constituída por tempo ilimitado e reger-se-á em conformidade com as disposições do presente Estatuto.

Art.º 2º

SEDE

1. A **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, tem a sua sede em Estrada de Paço de arcos nº 25A, B e C, Cacém, freguesia Cacém - São Marcos, concelho de Sintra, podendo transferi-la ou utilizar instalações em qualquer outro local.
2. Mediante deliberação da Direcção poderão ser criadas delegações ou qualquer outra forma de representação onde e quando se julgar conveniente.

Art.º 3º

OBJECTO SOCIAL

A **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** tem por fim promover, regulamentar, disciplinar, organizar, controlar e dirigir, a nível nacional a prática do Krav Maga, em todos os seus estilos;
Representar, perante a Administração Pública, a modalidade do Krav Maga e os interesses dos seus filiados;

Representar o Krav Maga, em qualquer um dos seus estilos, junto de qualquer organização, nacional ou internacional, onde se encontre filiada; e organizar, promover e realizar actividades desportivas, recreativas e culturais ligadas à prática do Krav Maga, formações, relacionadas com o Krav Maga sistema de defesa pessoal israelita, tais como:

1. KRAV MAGA INFANTIL

1.1.1. Primeira idade Categoria 5-7 anos, programa de habilidades de vida, utilizando a seguinte indumentária:

1.1.2. T-shirt colorida ou Branca, logotipo branco ou preto no peito esquerdo e costas, Branca IKMF, azul IKMF ou vermelha IKMF, calças pretas IKMF logotipo e graduação na parte superior da perna esquerda, faixas na lateral exterior das calças ou calções com os dizeres "krav maga IKMF e logotipo branco".

2. KRAV MAGA DEFESA PESSOAL CRIANÇAS

2.1.1. Categoria de idade 7-11 anos

- 2.1.2. O uniforme para o Krav Maga Crianças é composto por: T-shirt Branca IKMF, azul IKMF ou vermelha IKMF, calças pretas IKMF logotipo e graduação na parte superior da perna esquerda, faixas na lateral exterior das calças ou calções com os dizeres "krav Maga IKMF e logotipo branco".

3. KRAV MAGA DEFESA PESSOAL JUNIORES

- 3.1.1. Categoria de idade 12-15 anos

- 3.1.2. O uniforme para o Krav Maga Júnior é composto por: T-shirt Branca IKMF, azul IKMF ou vermelha IKMF, calças pretas IKMF logotipo e graduação na parte superior da perna esquerda, faixas na lateral exterior das calças ou calções com os dizeres "Krav Maga IKMF e logotipo Krav Maga Juniores".

4. KRAV MAGA DEFESA ADAPTIVE

- 4.1.1. Pessoas incapacitadas e/ou com mobilidade reduzida, a partir dos 6 anos de idade, Um Programa alargado de todas as técnicas adaptadas para Pessoas incapacitadas e/ou com mobilidade reduzida, a partir dos 6 anos de idade.
- 4.1.2. O uniforme para o Krav Maga civil é composto por: T-shirt preta ou branca com logotipo preto ou branco IKMF no peito lado esquerdo e nas costas também em branco, calças pretas IKMF logotipo e graduação na parte superior da perna esquerda, faixas na lateral exterior das calças ou calções com os dizeres "Krav Maga IKMF e logotipo branco".

5. KRAV MAGA DEFESA PESSOAL CIVIL

- 5.1.1. Um Programa alargado de todas as técnicas para pessoas dos 14 anos em diante e sem limite de idade.
- 5.1.2. O uniforme para o Krav Maga civil é composto por: T-shirt preta ou branca com logotipo preto ou branco IKMF no peito lado esquerdo e nas costas também em branco, calças pretas IKMF logotipo e graduação na parte superior da perna esquerda, faixas na lateral exterior das calças ou calções com os dizeres "Krav Maga IKMF e logotipo branco".

6. KRAV MAGA DEFESA PESSOAL V.I.P.

- 6.1.1. Um programa direcionado para profissionais da área da segurança, com formações de Krav Maga específicas para seguranças e protecção sem uso de armas.
- 6.1.2. O uniforme é composto por: T-shirt preta com logotipo da **INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION**, no peito lado esquerdo branco e nas costas também em branco, calças pretas táticas ou traje de fato, camisa e casaco clássico.

7. KRAV MAGA DEFESA PESSOAL POLICIAL (LAW ENFORCEMENT)

- 7.1.1. Um programa específico, fechado e restrito apenas de acesso autorizado a Instrutores da **INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION** com a devida formação e profissionais das forças de segurança, sem a utilização de armas e não sendo acessível a civis.
- 7.1.2. O uniforme é composto por: T-shirt azul com logotipo da **INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION**, no peito lado esquerdo branco e nas costas também em branco, calças pretas táticas.

8. KRAV MAGA MILITAR

- 8.1.1. Um programa específico a militares e instrutores da **INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION**, apenas administrado em Instalações militares.

81
A

9. KRAV MAGA EXPERT (EXPERT INSTRUCTOR TEAM)

- 9.1.1. Um programa específico que engloba as graduações prévias de praticante (5 níveis) e graduado (G com 5 níveis).

- 9.1.2. O uniforme é composto por: t-shirt preta logotipo da **INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION**, no peito amarelo e nas costas logotipo e letras a amarelo, calças ou calções pretos com o logotipo na zona superior da perna esquerda e os dizeres Krav Maga e logotipo da **INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION** a amarelo em faixas na parte exterior das pernas.

1. Todos os programas relativos a cada uma das formações de Krav Maga enunciadas nos números anteriores, são ministrados por instrutores graduados pela **INTERNACIONAL KRAV MAGA FEDERATION** habilitados para o efeito.
2. O cultivo da eficiência e da aptidão no relacionamento e desenvolvimento interpessoal;
3. Cultivo e fortalecimento da capacidade de agir;
4. Desenvolver o equilíbrio emocional e comportamental.
5. São ainda objectivos da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, a promoção de actividade que consiste em:
6. Realizar ou colaborar em eventos de Krav Maga beneficentes em comunidades carentes;
7. Colaborar solidariamente com instituições filantrópicas e sociedade civil;
8. Promover e realizar atividades de Krav Maga e ações recreativas, culturais e sociais;
9. Promover a cidadania.

Art.º 4.º

1. Com vista a assegurar a unidade da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** e a salvaguarda dos direitos de todos e de cada um dos associados, não será permitida a criação de organismos autónomos dentro da sua organização.
2. A **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** orienta a sua Acção dentro de princípios de solidariedade e de união fraterna com todas as associações e outras organizações nacionais ou estrangeiras, desde que visem atingir objectivos comuns.

Art.º 5.º

São expressamente proibidas nas instalações da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, quaisquer jogos de azar ou actividades que contribuam para a alienação da consciência social ou a deformação moral dos sócios.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

SECÇÃO I

REQUISITOS

Art.º 6.º

1. Pode requerer a admissão como sócio da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, quem pretenda frequentar ou desenvolver qualquer uma das actividades definidas neste Estatuto, admissão que se processará nos termos nele estabelecidos
2. A admissão de sócios menores de idade só se efetuará mediante autorização dos progenitores ou dos encarregados de educação.

SECÇÃO II

CLASSIFICAÇÃO

Art.º 7.º

OS SÓCIOS CLASSIFICAM-SE EM:

1. FUNDADORES
2. EFECTIVOS
3. DE MÉRITO
4. BENEMÉRITOS
5. HONORÁRIOS

6. São **FUNDADORES** os sócios que estando nas condições de efectivos tenham participado na cerimónia de assinatura e escritura pública de criação da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.
7. São **efectivos** os sócios que frequentem a actividade da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** ou se dediquem a colaborar na sua organização, bem como os que tenham sido admitidos ao abrigo do disposto do n.º 3 do art.º 6.º.
8. São sócios **de mérito** os dirigentes e associados que, pela sua acção em prol da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, se revelem merecedores dessa distinção.
9. São sócios **beneméritos** as pessoas singulares ou colectivas que, em virtude de dádivas valiosas à **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** se revelem merecedoras dessa distinção.
10. São sócios **honorários** as pessoas singulares ou colectivas que se distingam por serviços relevantes às causas da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.
11. Os sócios **de mérito, beneméritos e honorários** são proclamados pela Assembleia Geral da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** sob proposta fundamentada da direcção ou de um número mínimo de 10% dos sócios efectivos, mediante votação por maioria simples.

10

HA

SECÇÃO III
SÓCIOS EFECTIVOS

Art.º 8.º

1. A admissão de sócios efectivos é feita através de uma proposta modelo adoptado pela Direcção, acompanhada de uma fotografia e subscrita pelo proponente.
2. As propostas de admissão serão apreciadas nas reuniões mensais da Direcção, que as aprovará se não houver impugnação, ou enviá-las-á ao Conselho Fiscal para parecer, caso haja contestação.

SECÇÃO IV
MOTIVOS IMPEDITIVOS DA ADMISSÃO

Art.º 9.º

Não serão admitidos como sócios quem tenha conduta moral ou cívica que não se enquadre nos objectivos nos propostos da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.

SECÇÃO V
READMISSÃO DE SÓCIOS

Art.º 10

1. Os sócios eliminados por falta de pagamento de quotas, nos termos do n.º 2 do art.º 18.º deste Estatuto, só poderão ser readmitidos mediante pagamento de todas as quotas em débito e após parecer favorável da Direcção.
2. Por motivos ponderosos, poderá a Direcção aceitar sócios sem que se verifique o pagamento de quotas em débito.
3. A readmissão não confere ao sócio o direito de readquirir a posição anterior, considerando-se, assim, como um novo sócio.

Art.º 11.º

1. Os sócios que tenham pedido demissão podem ser readmitidos após apreciação de nova proposta pela Direcção, não sendo permitidas, mais de duas readmissões.
2. Quem perder a qualidade de sócio e a tente readquirir de forma fraudulenta, não pode voltar a ser sócio da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.

SECÇÃO VI

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE QUOTAS

Art.º 12.º

Os sócios poderão solicitar à Direcção a suspensão do pagamento de quotas, por carta devidamente fundamentada, cabendo à Direcção deliberar a eventual aceitação do pedido.

SECÇÃO VII

DIREITOS DOS SÓCIOS

Art.º 13.º

SÃO DIREITOS DOS SÓCIOS:

1. Participar activamente em todas as actividades da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
2. Propor a admissão de novos sócios;
3. Tomar parte nas Assembleias Gerais, votar, eleger e ser eleito;
4. Fazer-se representar nas Assembleias Gerais por outros associados, mediante simples procuração apresentada ao Presidente da Mesa, até à hora marcada para a reunião;
5. Propor, à Mesa da Assembleia Geral, alterações aos Estatutos, através de proposta subscrita, pelos menos, por 10 sócios;
6. Requerer a convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias, nos termos estabelecidos neste Estatuto;
7. Examinar as contas, documentos e livros da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, nos 8 dias que antecedem a Assembleia Geral para apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas;
8. Solicitar informações aos órgãos sociais e apresentar sugestões de utilidade para a **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** e para os fins que ela visa;
9. Solicitar à **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** a suspensão do pagamento de quotas, nos termos do art.º 12.º deste Estatuto;
10. Interpor recurso para a Assembleia Geral da aplicação de sanções disciplinares, nos termos do n.º 5 do art.º 18.º;
11. Reclamar ou recorrer para o órgão social competente das decisões ou deliberações que considerem contrárias às disposições deste Estatuto.

Art.º 14.º

Os sócios **Fundadores**, **beneméritos** e **honorários** estão isentos do pagamento de quotas e joia.

12

B

D

A

SECÇÃO VIII
DEVERES DOS SÓCIOS
Art.º 15.º

SÃO DEVERES DOS SÓCIOS:

1. Honrar a qualidade de sócio e defender intransigentemente o prestígio e a dignidade da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
2. Cumprir os Estatutos, Regulamentos, deliberações dos órgãos sociais, assim como as decisões dos dirigentes, mesmo quando delas discordem e se reservem no direito de reclamar ou recorrer para os órgãos sociais competentes.
3. Aceitar o exercício de cargos para que tenham sido nomeados, salvo nos casos de justificado impedimento, desempenhando-os com dignidade e apuro e dentro da orientação fixada por este Regulamento ou pelos órgãos sociais;
4. Exercer gratuitamente e com dedicação os cargos dos corpos gerentes e das comissões para que sejam eleitos ou nomeados;
5. Pagar as quotas e outras contribuições obrigatórias dentro dos prazos estabelecidos;
6. Manter a colaboração que a **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** lhes solicitar;
7. Manter bom comportamento moral e cívico dentro das instalações ou dos espaços onde a **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** esteja representado, identificando-se sempre que para tal seja solicitado;
8. Representar a **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** quando disso forem incumbidos, actuando em harmonia com a orientação definida pelos dirigentes ou órgãos sociais;
9. Pagar as indemnizações devidas pelos prejuízos que causem aos bens patrimoniais da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
10. Participar por escrito à Direcção qualquer alteração dos dados inscritos na proposta de admissão de sócio.

Art.º 16.º

O disposto nas alíneas c), d), e) do artigo anterior respeita aos sócios fundadores, efectivos e de mérito.

Art.º 17.º

Considera-se um dever e um direito de todos os associados o exercício da liberdade de opinião, discussão e deliberação nas condições definidas neste Estatuto.

SECÇÃO IX

REGIME DISCIPLINAR

Art.º 18.º

13
D

1. OS SÓCIOS QUE INFRINJAM OS ESTATUTOS OU OS REGULAMENTOS INTERNOS, FICAM SUJEITOS ÀS SANÇÕES SEGUINTEs;
 - a) ELIMINAÇÃO DE SÓCIO;
 - b) ADMONESTACÃO;
 - c) REPREENSÃO REGISTRADA;
 - d) SUSPENSÃO ATÉ 3 MESES;
 - e) SUSPENSÃO ATÉ 1 ANO;
 - f) EXPULSÃO;
2. A sanção prevista na alínea a) do número anterior será automaticamente aplicada aos sócios que deixem de pagar as suas quotas por um período superior a 3 meses e que, depois de convidados pela Direcção a satisfazerem o pagamento, o não façam no prazo de 30 dias.
3. Todas as sanções previstas no n.º 1 deste artigo e aplicável à generalidade dos sócios são da competência da Direcção.
4. As sanções previstas nas alíneas d), e) e f) do n.º 1 deste artigo, não poderão ser aplicadas sem que o sócio seja notificado através de uma nota de culpa, devidamente fundamentada, sendo-lhe dado um prazo de 30 dias para exercer o seu direito de defesa.
5. Da sanção aplicada pela Direcção, pode o sócio arguido interpor recurso para a Assembleia Geral.
6. Sempre que a natureza das faltas cometidas implique procedimento disciplinar, fica o sócio arguido suspenso dos seus direitos associativos até deliberação do órgão competente da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.
7. A suspensão referida no número anterior não poderá exceder 90 dias, durante os quais o órgão competente se deverá pronunciar sobre o procedimento disciplinar.

§ único – Não havendo resolução dentro do referido prazo, será o sócio suspenso reintegrado no gozo dos seus direitos associativos, independentemente de resolução posterior.

Art.º 19.º

1. Só a Assembleia Geral tem poderes para suspender direitos associativos e aplicar sanções a membros dos Corpos Gerentes e Mesa da Assembleia Geral.
2. Para o efeito, a Direcção deverá convidar, por carta registada, com a antecedência mínima de 15 dias o membro arguido para estar presente na Assembleia Geral que irá apreciar a suspensão, a fim de prestar esclarecimentos e exercer o seu direito de defesa.

CAPÍTULO III
DOS CORPOS GERENTES

SECÇÃO I
GENERALIDADES

Art.º 20.º

A eleição dos membros da Direcção e do Conselho Fiscal, bem como todos os membros da Mesa da Assembleia Geral, é feita por escrutínio secreto, por um período de quatro anos, sendo elegíveis os sócios fundadores ou efectivos no pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art.º 21.º

1. Perdem o mandato os membros dos corpos gerentes que abandonem o lugar ou que peça demissão e aqueles a quem forem aplicadas as sanções previstas no nº. 1 do art.º 19.º.
2. Considera-se abandono do lugar a verificação de quatro faltas seguidas ou de oito alternadas, não justificadas, às reuniões dos respectivos órgãos.

Art.º 22.º

1. No caso de demissão ou abandono do lugar que provoque falta de “quórum” ou dificuldades no funcionamento de qualquer dos órgãos dos corpos gerentes, será convocada uma Assembleia Geral extraordinária para preenchimento dos cargos vagos.
2. Na impossibilidade de eleição para novos membros que garantam o “quórum” dos respectivos órgãos, a Assembleia Geral tomará as medidas necessárias para assegurar a gestão da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.
3. No caso de demissão colectiva da Direcção, os seus membros permanecerão em funções até à posse da nova Direcção, a qual deverá ter lugar no prazo máximo de sessenta dias, cumprindo-se, neste caso, o estipulado no Capítulo IV deste Estatuto.

Art.º 23.º

1. As reuniões da Direcção, do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral são convocadas pelos respectivos presidentes, salvo o disposto no art.º 37.º.
2. As reuniões conjuntas dos corpos gerentes são convocadas e presididas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, sob proposta de qualquer um dos corpos gerentes, sendo dessas reuniões lavrada cota em livro próprio
3. As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes nas reuniões.

Art.º 24.º

Nenhum sócio pode ocupar, simultaneamente, mais de dois cargos nos corpos gerentes.

Art.º 25.º

Independentemente do período dos seus mandatos os corpos gerentes iniciarão os seus exercícios no começo do ano civil, salvo preenchimento intercalar previsto no n.º 1 do art.º 23.º.

Secção II

ASSEMBLEIA GERAL

Art.º 26.º

A Assembleia Geral é formada pelos sócios fundadores, efectivos e de mérito no pleno gozo dos seus direitos estatutários, e nela é formada a expressão da vontade geral da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.

Art.º 27.º

A Assembleia Geral detém a plenitude do poder da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** é soberana nas suas deliberações dentro dos limites da lei e deste Estatuto, competindo-lhe para além das competências específicas aqui fixadas, fazer cumprir os objectivos definidos, apreciar e deliberar sobre todos os assuntos de interesse da colectividade.

Art.º 28.º

1. A Mesa da Assembleia Geral será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
2. No caso de ausência ou impedimento de algum dos membros da Mesa da Assembleia Geral na sua reunião, esta nomeará substitutos "ad-hoc" entre os sócios presentes.
3. As funções e competências dos componentes da Mesa da Assembleia Geral são definidas nos art.º 36.º, 37.º e 38.º.

Art.º 29.º

1. As reuniões da Assembleia Geral são ordinárias e extraordinárias e delas se lavrarão actas em livro próprio.
2. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente:
3. Até ao fim de fevereiro de cada ano para apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas da Direcção e dos respectivo parecer do Conselho Fiscal;
4. Durante o mês de dezembro, de dois em dois anos, para eleição da Direcção, do conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral;
5. Até ao dia 31 de dezembro de cada ano para apresentação, discussão e votação do orçamento das receitas e despesas da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** para o ano seguinte.
6. A Assembleia Geral reunirá extraordinariamente:

7. Por iniciativa do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos casos previstos neste Estatuto;
8. A requerimento da Direcção ou do Conselho Fiscal;
9. A requerimento de um mínimo de 12 sócios fundadores de mérito ou efectivos.
10. Para funcionamento das reuniões da Assembleia Geral convocadas nos termos da alínea c) n.º 3 deste artigo, é necessária a presença de, pelo menos, três quartos dos sócios requerentes, cuja comprovação será feita numa única chamada.

Art.º 30.º

AS CONVOCAÇÕES PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SÃO DA SEGUINTE FORMA:

1. Aviso aos sócios, por correio ou email;
2. Em aviso nas instalações da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, com a antecedência mínima de 15 dias.
3. Excepcionalmente a Assembleia Geral poderá ser convocada com a antecedência de 8 dias, desde que a matéria em apreço justifique a antecedência.

§ único. Em qualquer dos casos a convocatória deverá conter o dia, a hora e o local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Art.º 31.º

1. São nulas e de nenhum efeito as deliberações tomadas nas reuniões da Assembleia Geral sobre matéria estranha à ordem de trabalhos.
2. O disposto no número anterior não se aplica a deliberações respeitantes a simples votos de saudação ou pesar.

Art.º 32.º

1. Para legal funcionamento da Assembleia Geral ordinária em primeira convocação é necessária a presença de maioria absoluta dos sócios (50% + 1).
2. A Assembleia Geral funciona em segunda convocação, legalmente, uma hora depois da que estiver marcada, com a mesma ordem de trabalhos, qualquer que seja o número de sócios presentes.

Art.º 33.º

1. A assembleia não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus associados.
2. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.
3. As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.
4. As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

S
B
T
H
A

Art.º 34.º

No caso de impedimento dos respectivos presidentes, a convocação das reuniões da assembleia geral, direcção e conselho fiscal, será feita:

1. **Assembleia Geral:** pelo Vice-Presidente da Mesa;
2. **Direcção:** pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste pelo Secretário;
3. **Conselho Fiscal:** pelo Secretário.

Art.º 35.º

Compete em especial à assembleia geral:

1. Dar posse aos novos corpos gerentes;
2. Apreciar e deliberar, anualmente, sobre o orçamento das receitas e despesas para o ano seguinte;
3. Apreciar e deliberar, anualmente, o Relatório e Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao exercício do ano anterior;
4. Deliberar sobre propostas de alteração dos Estatutos;
5. Deliberar sobre questões disciplinares previstas neste Estatuto;
6. Apreciar e deliberar sobre recursos de deliberações dos órgãos dirigentes ou das decisões dos seus membros;
7. Deliberar sobre a fusão, extinção ou dissolução da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
8. Deliberar sobre os quantitativos da jóia e quotas associativas;
9. Autorizar a Direcção a contrair empréstimos ou a adquirir e alienar bens imóveis;
10. Apreciar e deliberar sobre todos os assuntos que lhe sejam requeridos pelos sócios ou pelos órgãos dirigentes;
11. Elaborar, apreciar e aprovar programas de desenvolvimento a médio prazo;
12. Nomear comissões para a realização de tarefas transitórias de colaboração especial ou técnica de fusão, dissolução ou extinção da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.

Art.º 36.º

Competência do presidente da mesa da assembleia geral:

1. Convocar as sessões da Assembleia Geral e presidir às mesmas, dirigindo os trabalhos com a colaboração do secretário;
2. Convocar e dirigir as reuniões da Mesa da Assembleia Geral;
3. Dar posse aos membros dos corpos gerentes e da Mesa da Assembleia Geral, no prazo devido;
4. Assinar as actas das Assembleias Gerais;
5. Assinar os termos de abertura e encerramento e rubricar as folhas dos livros de actas da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal e outros que se reconheçam necessários;
6. Comunicar à Assembleia Geral quaisquer irregularidades de que tenha conhecimento;

7. Assistir às reuniões da Direcção e do Conselho Fiscal;
8. Presidir às sessões de esclarecimento nos períodos eleitorais.



Art.º 37.º

Compete ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, assumindo nestas circunstâncias todas as funções deste.

Art.º 38.º

Competência do secretário da mesa da assembleia geral:

1. Preparar, expedir e fazer publicar os avisos convocatórios das reuniões da Assembleia Geral;
2. Elaborar o expediente das reuniões da Assembleia Geral;
3. Redigir e assinar as actas da Assembleia Geral;
4. Informar os sócios, pelas formas adequadas, das deliberações da Assembleia Geral;
5. Executar todas as tarefas de que for incumbido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
6. Assistir às reuniões da Direcção e do Conselho Fiscal, sem direito a voto.
7. Durante as sessões das Assembleias Gerais as funções do Secretário são as seguintes:
8. Ler todo o expediente e moções ou projectos enviados à Mesa por qualquer dos órgãos dos corpos gerentes ou pelos sócios presentes na Assembleia Geral;
9. Ocupar-se da correspondência da Mesa, decorrente das resoluções tomadas em Assembleia Geral;
10. Ler no início de cada Assembleia Geral a acta da assembleia anterior, para discussão e votação;
11. Redigir a acta da Assembleia Geral no livro respectivo;
12. Cuidar da segurança e conservação dos livros de actas e presenças e bem assim, de toda a correspondência que deverá estar à disposição dos sócios e dos corpos gerentes para consulta.

SECÇÃO III

Art.º 39.º

1. A direcção é composta por:

Um **PRESIDENTE**

Um **VICE-PRESIDENTE**

Um **SECRETÁRIO**

Um **TESOUREIRO**

Três **VOGAIS**

2. Compete à Direcção manter e desenvolver a administração da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, assim como a actividade que vise o cumprimento dos fins estatutários.

3. A **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, obriga-se à intervenção de 2 (duas) assinaturas dos membros da direcção

Art.º 40.º

A Direcção deverá reunir uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o Presidente a convoque.

Art.º 41.º

São atribuições especiais da direcção:

1. Dirigir e coordenar as actividades da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
2. Cumprir e fazer cumprir os estatutos, regulamentos e as deliberações da Assembleia Geral;
3. Aplicar o regime disciplinar previsto neste Estatuto;
4. Admitir e rejeitar pedidos de admissão de sócios;
5. Admitir e demitir empregados, gerindo a sua actividade e aplicando as cláusulas contratuais vigentes;
6. Gratificar monitores ou orientadores ao serviço das actividades culturais, dentro dos limites consentidos por critérios de estrita economia e tendo em conta a justa compensação das despesas ou prejuízos pessoais decorrentes dos serviços prestados;
7. Representar a **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** ou nomear quem a possa representar;
8. Administrar os bens e gerir os fundos da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
9. Submeter à apreciação da Assembleia Geral os assuntos sobre os quais esta deva pronunciar-se;
10. Elaborar ou colaborar na feitura de regulamentos de funcionamento interno que não sejam da competência da Assembleia Geral;
11. Nomear colaboradores;
12. Elaborar e apresentar, anualmente, à Assembleia Geral o Relatório e Contas da gerência, bem como o orçamento para o ano seguinte;
13. Receber da Direcção cessante e entregar à nova Direcção todos os valores inventariados à data do encerramento das contas relativas ao exercício findo;
14. Reunir com o Conselho Fiscal e prestar-lhe contas, bem como facultar-lhe os livros, documentos e todos os esclarecimentos;
15. Manter actualizada e exacta a contabilidade da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
16. Patentear na sede da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** para exame dos associados, durante os oito dias anteriores à data da realização da Assembleia Geral para apreciação das contas, toda a documentação e livros de escrituração;
17. Propor à Assembleia Geral os quantitativos da jóia, quotas ou quaisquer outras contribuições regulares e obrigatórias dos sócios.

Art.º 42.º

Competências do presidente da direcção:

1. Convocar e presidir às reuniões da Direcção;

- 
2. Representar A Associação em actos oficiais ou propor quem o represente;
 3. Assinar todas as actas das reuniões em que participe e rubricar todos os livros da tesouraria;
 4. Orientar e coordenar toda a actividade da Direcção;
 5. Assinar os cartões para sócios, conjuntamente com o Secretário responsável pelos serviços de secretaria.

Art.º 43.º

Compete ao vice-presidente da direcção:

1. Colaborar com o Presidente da Direcção na orientação das actividades;
2. Coordenar as actividades do departamento a seu cargo.

Art.º 44.º

Competência do tesoureiro:

1. Ter sobre a sua guarda e responsabilidade todos os valores da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
2. Receber os rendimentos da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** e assinar os recibos;
3. Satisfazer as despesas autorizadas;
4. Assinar os cheques conjuntamente com outro membro da Direcção;
5. Fazer, mensalmente, a conciliação bancária;
6. Apresentar, mensalmente, à Direcção e ao Conselho Fiscal um relatório do movimento do mês anterior.

Art.º 45.º

Competência do secretário:

1. Secretariar as reuniões da Direcção e redigir as respectivas actas;
2. Supervisionar o movimento de expediente e secretaria;
3. De um modo geral, zelar pelo bom funcionamento das decisões tomadas.

Art.º 46.º

Competência dos vogais:

1. Fomentar, organizar e orientar as actividades ou funções específicas para que foram indicados;
2. Coadjuvar os restantes membros da Direcção.

SECÇÃO IV

CONSELHO FISCAL

Art.º 47.º

21

1. O conselho fiscal é composto por:

Um **PRESIDENTE**

Um **SECRETÁRIO**

Um **RELATOR**

2. Tem como atribuição genérica a fiscalização da actividade administrativa e financeira da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, dar parecer sobre o Relatório e Contas apresentado pela Direcção e instaurar inquéritos de natureza disciplinar.

Art.º 48.º

1. O Conselho Fiscal reúne ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque;
2. De todas as reuniões do Conselho Fiscal serão lavradas actas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes.

Art.º 49.º

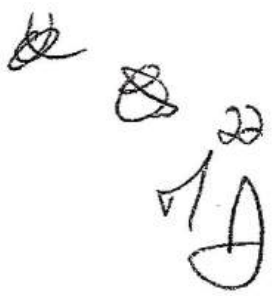
Atribuições do conselho fiscal:

1. Examinar regularmente a contabilidade da Associação;
2. Conferir, regularmente, as contas do Tesoureiro, a caixa e os depósitos bancários;
3. Dar pareceres sobre as questões que lhe forem solicitadas pela Direcção;
4. Apresentar à Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção e outros actos administrativos da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
5. Solicitar a convocação da Assembleia Geral sempre que o julgue necessário;
6. Assistir às reuniões da Direcção, embora sem direito a voto;
7. Apresentar à Direcção as sugestões que entender serem de interesse para a vida da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
8. As mencionadas no n.º 2 do art.º 47.º.

Art.º 50.º

Competência do presidente do conselho fiscal:

1. Convocar e presidir às reuniões do Conselho Fiscal;
2. Examinar a contabilidade da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**;
3. Conferir as contas do Tesoureiro, a caixa e os depósitos bancários;
4. Instaurar inquéritos de natureza disciplinar;
5. Assistir às reuniões da Direcção, sem direito a voto.



Art.º 51.º

Competência do secretário do conselho fiscal:

1. Redigir e elaborar as actas das reuniões do Conselho Fiscal;
2. Dar seguimento ao expediente do Conselho Fiscal;
3. Colaborar com o Presidente e o Relator na execução das suas tarefas;
4. Assistir às reuniões da Direcção, sem direito a voto.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art.º 52.º

A organização do processo eleitoral compete à mesa da assembleia geral, que deve:

1. Marcar a data e local das eleições;
2. Convocar a Assembleia Geral Eleitoral com um mínimo de 30 dias de antecedência;
3. Verificar quais os sócios que estão em condições de votar legalmente;
4. Verificar a legalidade das candidaturas;
5. Divulgar as listas concorrentes;
6. Mandar imprimir as listas de votos.

Art.º 53.º

1. As candidaturas terão de ser subscritas por um mínimo de 10 sócios da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, com mais de 6 (seis) anos de quotas regularizadas e em pleno gozo dos seus direitos.
2. As candidaturas devem ser apresentadas à Mesa da Assembleia Geral através de listas com o nome e número de sócio dos candidatos, termo colectivo de aceitação e um programa de acção.
3. Os sócios subscritores das candidaturas deverão identificar-se com o nome completo e legível, assinatura e número de sócio.
4. Nas listas das candidaturas terão de constar todos os órgãos da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL** a eleger, bem como as funções que cada um dos candidatos se propõe desempenhar.
5. A apresentação das candidaturas deverá ser feita com a antecedência mínima de 30 dias da data da Assembleia Geral.

Art.º 54.º

1. A Mesa da Assembleia Geral verificará a regularidade das candidaturas nos cinco dias a seguir ao prazo limite para a sua entrega.

2. Havendo irregularidades, as listas das candidaturas serão devolvidas aos subscritores, que devem rectificá-las e voltar a entregá-las no prazo de 3 dias úteis.
3. A Mesa da Assembleia Geral deliberará pela aceitação ou rejeição das candidaturas até ao vigésimo dia da data-limite marcada para a receção das mesmas.

Art.º 55.º

Depois de aceites as listas concorrentes pela Mesa da Assembleia Geral, deverão ser remetidas aos sócios, pelo correio, com os respectivos boletins de voto.

Art.º 56.º

1. Os sócios deverão identificar-se no acto da votação, devendo ser feita de imediato a sua descarga na respetiva lista de sócios.
2. **O voto é pessoal e secreto.**
3. Não é permitida a votação por correspondência.
4. São nulos os boletins entrados nas urnas que estejam riscados ou que contenham qualquer anotação.

Art.º 57.º

1. Terminada a votação, proceder-se-á de imediato à contagem dos votos, à elaboração da acta com os resultados e afixação do apuramento no local das eleições.
2. Os resultados apurados são provisórios até que decorram três dias úteis sobre a data da eleição e desta não tenha havido recurso.
3. Findo o prazo indicado no número anterior, a Mesa da Assembleia Geral proclamará os resultados definitivos.

Art.º 58.º

1. Poderão apresentar recurso dos resultados apurados, com fundamento em irregularidades comprovadas, grupos de, pelo menos, cinco sócios eleitores, por requerimento entregue à Mesa da Assembleia Geral até ao segundo dia útil ao encerramento da Assembleia Eleitoral.
2. A Mesa da Assembleia Geral, conjuntamente com o Conselho Fiscal, apreciará o recurso no prazo de dois dias e comunicará, por escrito, aos recorrentes a sua deliberação.
3. Decidida a matéria da impugnação, serão então proclamados os resultados definitivos.

Art.º 59.º

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante conferirá posse aos dirigentes eleitos, no prazo de 15 dias após a proclamação dos resultados definitivos.

CAPÍTULO V
DOS FUNDOS DO CLUBE

Art.º 60.º

Constituem fundos da federação krav maga Portugal:

1. Subsídios concedidos por entidades oficiais, organizações nacionais e internacionais e entidades privadas;
2. Donativos concedidos por sócios beneméritos;
3. O produto das jóias e quotizações, bem como o resultado da venda de lembranças e publicações diversas;
4. O produto de realizações sociais, culturais e recreativas;
5. Outras receitas que lhe sejam destinadas.

CAPÍTULO VI
DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Art.º 61.º

1. Será nomeada em Assembleia Geral uma comissão liquidatária composta por três membros, com plenos poderes para proceder à liquidação da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.
2. Em caso de extinção o património da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**, terá o destino que os sócios deliberarem em Assembleia Geral, salvo quando a lei lhes imponha outro destino.

CAPÍTULO VII
CAUSAS DE DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO
Art.º 62.º

1. Por deliberação de assembleia geral.
2. Pelo falecimento ou desaparecimento de todos os seus associados.
3. Por decisão judicial que declare a sua Insolvência
4. Quando o seu fim seja sistematicamente prosseguido por meios ilícitos ou imorais.
5. Quando a sua existência seja contrária à ordem publica

CAPÍTULO VIII
ENTRADA EM VIGOR

Art.º 63.º

O Presente Estatuto entra em vigor no dia 06 de Outubro de 2025, na sequência da sua aprovação, por unanimidade, em Assembleia Geral realizada no dia anterior.

[Handwritten signatures and initials]

Art.º 64.º

Com a aprovação deste Estatuto em Assembleia Geral, consideram-se revogadas outras disposições que anteriormente serviram para reger a vida desta **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL**.

Índice Sistemático

Capítulo I - Denominação, Sede e Objecto Social

Art.º 1.º - Denominação Social

Art.º 2.º - Sede

Art.º 3.º - Objecto Social

Art.º 4.º - Unidade da Associação

Art.º 5.º - Actividades proibidas

Capítulo II – Dos Sócios

Secção I - Requisitos

Art.º 6.º - Admissão de sócios

Secção II - Classificação

Art.º 7.º - Classificação dos sócios

Secção III - Sócios efectivos

Art.º 8.º - Formalidades das propostas

Secção IV - Impedimentos na admissão

Art.º 9.º - Enquadramento da recusa

Secção V - Readmissão de sócios

Art.º 10.º - Readmissão de sócios eliminados

Art.º 11.º - Readmissão de sócios demitidos

Secção VI - Suspensão do pagamento de quotas

Art.º 12.º - Enquadramento

Secção VII - Direitos dos sócios

Art.º 13.º - Discriminação dos direitos

Art.º 14.º - Sócios isentos de quotas e joia

Secção VIII- Deveres dos sócios

Art.º 15.º - Discriminação dos deveres

Da Assembleia Geral (cont.)

Art.º 36.º - Competência do Presidente da Mesa

Art.º 37.º - Substituição do Presidente da Mesa

Art.º 38.º - Competência do Secretário da Mesa

Secção III – Da Direcção

Art.º 39.º - Composição

Art.º 40.º - Reuniões ordinárias e extraordinárias

Art.º 41.º - Atribuições especiais

Art.º 42.º - Competência do Presidente

Art.º 43.º - Competência do Vice-Presidente

Art.º 44.º - Competência do Tesoureiro

Art.º 45.º - Competência do Secretário

Art.º 46.º - Competência dos Vogais

Secção IV - Do Conselho Fiscal

Art.º 47.º - Composição e atribuições

Art.º 48.º - Reuniões ordinárias e extraordinárias

Art.º 49.º - Atribuições do Conselho

Art.º 50.º - Competência do Presidente

Art.º 51.º - Competência do Secretário

Capítulo IV - Das Eleições

Art.º 52.º - Organização do processo

Art.º 53.º - Candidaturas

Art.º 16.º - Definição dos deveres face à classificação dos sócios

Art.º 17.º - Base dos direitos e deveres

Secção IX - Regime disciplinar

Art.º 18.º - Enquadramento

Art.º 19.º - Suspensão de direitos e aplicação de sanções aos Corpos Gerentes

Capítulo III - Dos Corpos Gerentes

Secção I - Generalidades

Art.º 20.º - Eleição e período de mandato

Art.º 21.º - Perda de mandato

Art.º 22.º - Falta de "quórum" nos órgãos sociais

Art.º 23.º - Legitimidade para convocar reuniões

Art.º 24.º - Cumulação de cargos sociais

Art.º 25.º - Início do exercício

Secção II - Da Assembleia Geral

Art.º 26.º - Composição

Art.º 27.º - Âmbito dos poderes

Art.º 28.º - Constituição da Mesa

Art.º 29.º - Reuniões ordinárias e extraordinárias

Art.º 30.º - Forma de convocação

Art.º 31.º - Deliberações nulas

Art.º 32.º - "Quórum" exigido para funcionamento

Art.º 33.º - Maiorias necessária para votação

Art.º 34.º - Impedimentos.

Art.º 35.º - Atribuições

Secção VI

Suspensão

Doa Petição sobre o caso

Do NOME

plata de apoio a este grupo

Art.º 54.º - Fiscalização

Art.º 55.º - Envio dos boletins voto aos sócios

Art.º 56.º - Votação

Art.º 57.º - Contagem dos votos e elaboração da acta

Art.º 58.º - Impugnação dos resultados

Art.º 59.º - Posse dos dirigentes

Capítulo V - Dos Fundos da Associação

Art.º 60.º - Composição

Capítulo VI - Da Dissolução ou Extinção

Art.º 61.º - Comissão liquidatária e extinção e destino do património

Art.º 62.º Causas de Dissolução ou Extinção

Capítulo VII- Entrada em vigor

Art.º 63.º - Início da eficácia

Art.º 64.º - Norma revogatória

26

9

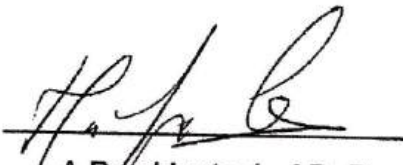
Christina H. F. Santos

Exmo. Senhor Presidente
Da Federação Krav Maga Portugal

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa Referência	Data
		89/DJ/2026	17/07/2026
ASSUNTO:	Regulamento Federativo Antidopagem.		

Comunica-se, para os devidos efeitos, que o Regulamento Antidopagem da Federação Krav Maga Portugal foi, nesta data, registado na Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 81/2021, de 30 de novembro, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos,


A Presidente da ADoP,
Maria João Cascais

ACTA Nº 26

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Março do ano de 2024, na sede da Associação IKMF – APD, em Agualva-Cacém pelas

15 horas, reuniu-se a Assembleia Geral da supramencionada Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Demissão de elementos dos órgãos sociais
- 2) Eleições antecipadas dos órgãos sociais
- 3) Nomeação de novos órgãos sociais
- 4) Discussão e aprovação do Relatório de Contas relativas ao exercício de 2023

Iniciada a sessão, foi lida a Ordem de Trabalhos, tendo o presidente da Mesa passado de imediato à discussão dos Pontos da Ordem de Trabalhos.

O Tesoureiro e o Secretário do Conselho Fiscal apresentaram a sua demissão e, como consequência, a nomeação de novos elementos e necessária reestruturação dos órgãos sociais face a estas demissões à luz dos estatutos da Associação. Posto à consideração da Assembleia, houve unanimidade na aceitação e reestruturação dos órgãos sociais.

Foi salientado pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral o facto de os órgãos sociais da Associação serem constituídos por voluntários sem quaisquer remunerações.

Foi apresentada à Assembleia uma nova lista de órgãos sociais, antecipando as eleições dos mesmos, composta por:

Assembleia Geral:

Presidente: Joaquim Ângelo Mendes Santos

Vice-Presidente: Rodrigo Gabriel Ramos dos Santos

Secretário: Miguel Melo e Mata P. de Ramos

Direcção:

Presidente: Ana Patrícia Monteiro Ramos

Vice-Presidente: André Moreira de Faria

Tesoureiro: Rui Miguel Miranda Carromeu

1º Secretário: Ana Sofia Domingues Simões

2º Secretário: Michael Rosendo Rosa Esser

1º Vogal: Cristina Manuela Mendes Santos

2º Vogal: António José Leiria Reganha Pereira

3º Vogal: Guilherme Jesus César

Conselho Fiscal:

Presidente: Dr. José Luís de Carvalho Venâncio

Secretário: Beatriz Dos Santos

Relator: Miguel Ângelo da Silva Santos

Submetida à votação, a lista foi aprovada por unanimidade dos votos, sendo eleita para um mandato de 4 anos, com início em 31 de Março de 2024.

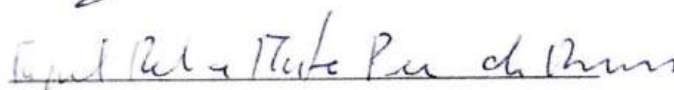
Passou-se de imediato à discussão e aprovação do Relatório de Contas relativas ao exercício de 2023. Submetida à aprovação, o Relatório de Contas relativo ao exercício de 2023 foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral encerrou a sessão pelas 18 horas, dando por concluídos os trabalhos desta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:



O Secretário da Mesa da Assembleia Geral:



ACTA Nº 27

Ao Trigesimo primeiro dia do mês de Março do ano de 2024, na sede da Associação IKMF – APD, em Agualva-Cacém pelas 15 horas, reuniu-se a Assembleia Geral da supramencionada Associação, para a tomada de posse dos novos órgãos sociais:

Assembleia Geral:

Presidente:

Joaquim Ângelo Mendes Santos Joaquim Ângelo Mendes Santos NIF: 188098860

Vice-Presidente:

Rodrigo Gabriel Ramos dos Santos Rodrigo Gabriel Ramos dos Santos NIF: 273659790

Secretário I:

Miguel Melo e Mata P. de Ramos Miguel Melo e Mata P. de Ramos NIF: 222949090

Direcção:

Presidente:

Ana Patrícia Monteiro Ramos Ana Patrícia Monteiro Ramos NIF: 224939203

Vice-Presidente:

André Moreira de Faria André Moreira de Faria NIF: 202465241

Tesoureiro:

Rui Miguel Miranda Carromeu Rui Miguel Miranda Carromeu NIF: 216820324

Secretário: I

Ana Sofia Domingues Simões Ana Sofia Domingues Simões NIF: 269015540

Secretário: II

Michael Rosendo Rosa Esser Michael Rosendo Rosa Esser NIF: 241331714

1º Vogal:

Cristina Manuela Mendes Santos Cristina Manuela Mendes Santos NIF: 188098879

2º Vogal:

António José Leiria Reganha Pereira António José Leiria Reganha Pereira NIF: 159726018

3º Vogal:

Guilherme Jesus César Guilherme Jesus César NIF: 255424710

Conselho Fiscal:

Presidente:

Dr. José Luís De Carvalho Venâncio

NIF: 125912587

Secretário:

Beatriz Dos Santos

NIF: 263734749

Relator:

Miguel Ângelo da Silva Santos

Assinado por: MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS
Num. de Identificação: 10072387
Data: 2024.04.23 15:31:04+01'00'

NIF: 212505505



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

ATA Nº 30

F

Ao 05 dia do mês de Outubro de 2025, pelas 18h00, realizou-se uma sessão Extraordinária na sede da Associação International Krav Maga Federation-APD, sita na Estrada de Paço de Arcos, Loja nº 25 A, B e C, 2735-308 Cacém, a Assembleia Geral desta Associação, presidida por Joaquim Ângelo Mendes Santos (Presidente da Mesa da Assembleia Geral) e secretariado por Rodrigo Gabriel Ramos Santos (secretário), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Alteração de Denominação para Federação Krav Maga Portugal
- 2) Alteração do Objecto social como sugerido pelo IDPJ.IP
- 3) Alteração dos estatutos
- 4) Cedência de instalações por um valor mensal de 1000€ (mil euros) à Empresa Global BE, Formação e Consultadoria, Lda.

Foi explicado pela Presidente da Direcção que os regulamentos são essenciais para o aumento da credibilidade do trabalho efectuado pela instituição e necessários para os objectivos futuros desta.

- 1) Colocado à votação o ponto 1 alteração de Denominação para Federação Krav Maga Portugal, aprovado por unanimidade.
- 2) Colocado à votação o ponto 2 Alteração do Objecto social como sugerido pelo IDPJ.IP, aprovado por unanimidade.
- 3) Colocado à votação o ponto 3 Alteração dos estatutos, aprovado por unanimidade.
- 4) Colocado à votação o ponto 4 a Cedência de instalações por um valor mensal de 1000€ (mil euros) à Empresa Global BE, Formação e Consultadoria, Lda., aprovado por unanimidade.

De imediato o Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, não havendo mais assuntos a apresentar.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:



O Secretário da Mesa da Assembleia Geral:



ATA Nº 31

Ao 06 dia do mês de Dezembro de 2025, pelas 18h00, realizou-se uma sessão Extraordinária na sede da Federação Krav Maga Portugal, sita na Estrada de Paço de Arcos, Loja nº 25 A, B e C, 2735-308 Cacém, a Assembleia Geral desta Associação, presidida por Joaquim Ângelo Mendes Santos (Presidente da Mesa da Assembleia Geral) e secretariado por Rodrigo Gabriel Santos (secretário), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação do regulamento RPCVD
- 2) Aprovação do Regulamento Disciplinar
- 3) Aprovação do Regulamento Antidoping
- 4) Aprovado o orçamento para a se adquirir novo Logotipo

Foi explicado pela Presidente da Direcção que os regulamentos, domínio e website são essenciais para o aumento da credibilidade do trabalho efectuado pela instituição e necessários para os objectivos futuros desta.

Colocado à votação:

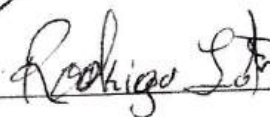
- 1) Aprovação do RPCVD por unanimidade
- 2) Aprovação por unanimidade do Regulamento Disciplinar
- 3) Aprovação por unanimidade do Regulamento Antidoping
- 4) Aprovado o orçamento para adquirir novo Logotipo, por maioria

De imediato o Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, não havendo mais assuntos a apresentar.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:



O Secretário da Mesa da Assembleia Geral:



ATA Nº 32

Ao 06 dia do mês de Maio de 2026, pelas 17h45, realizou-se uma sessão ordinária na sede da **FEDERAÇÃO KRAV MAGA PORTUGAL - FKMP**, sita na Estrada de Paço de Arcos, Loja nº 25 A, B e C, 2735-308 Cacém, a Assembleia Geral desta Associação, presidida por Joaquim Ângelo Mendes Santos (Presidente da Mesa da Assembleia Geral) e secretariado por Rodrigo Gabriel Santos (secretário), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Ponto de situação da Federação
- 2) Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Contas e orçamento de 2025
- 3) Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório do Plano de Atividades de 2025
- 4) Apresentação para votação plano de atividades 2026
- 5) Apresentação para votação plano do orçamento de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra à Presidente da Direcção Sra. Ana Patrícia Ramos, que no âmbito dos pontos Referidos na ordem de trabalhos, e traçou em linhas gerais os grandes objectivos para o ano de 2025, plasmados no Plano de Actividades e Orçamento.

Passando ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, colocado à votação **Relatório de Contas de 2025**, foi aprovado por todos os presentes na assembleia Geral (Unanimidade).

Não havendo necessidade de proceder a quaisquer esclarecimentos, o **Relatório do Plano de Atividades de 2025** foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por todos os elementos presentes (Unanimidade).

o Presidente da Direcção apresentou a todos os presentes o **Plano de Atividades para o ano de 2026**, que compreende objectivos ambiciosos e exige de todos os intervenientes uma dedicação e disponibilidade que importa enaltecer para que os mesmos sejam atingidos, colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por todos os elementos presentes (Unanimidade).

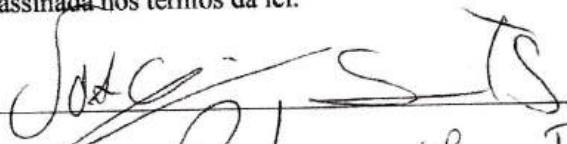
De seguida, deu-se entrada no assunto seguinte no mesmo ponto de Ordem de Trabalhos, tendo sido apresentado pelo Presidente da Direcção o respectivo **orçamento da Federação para o ano de 2026**, colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por todos os elementos presentes (Unanimidade).

Foi explicado pela Presidente da Direcção que o orçamento foi elaborado com base no Plano de Actividades proposto, sendo certo, que irá sofrer algum ajustamento face a actuais ocorrências não previstas no Plano de Actividades de 2026.

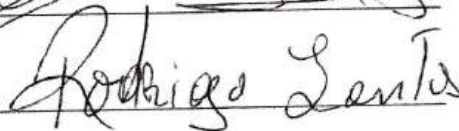
De imediato o Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, não havendo mais assuntos a apresentar.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, deu por terminada a Assembleia Geral, pelas 19h10, da qual se lavrou esta acta, que vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:



O Secretário da Mesa da Assembleia Geral:



ACTA Nº 26

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Março do ano de 2024, na sede da Associação IKMF – APD, em Agualva-Cacém pelas

15 horas, reuniu-se a Assembleia Geral da supramencionada Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Demissão de elementos dos órgãos sociais
- 2) Eleições antecipadas dos órgãos sociais
- 3) Nomeação de novos órgãos sociais
- 4) Discussão e aprovação do Relatório de Contas relativas ao exercício de 2023

Iniciada a sessão, foi lida a Ordem de Trabalhos, tendo o presidente da Mesa passado de imediato à discussão dos Pontos da Ordem de Trabalhos.

O Tesoureiro e o Secretário do Conselho Fiscal apresentaram a sua demissão e, como consequência, a nomeação de novos elementos e necessária reestruturação dos órgãos sociais face a estas demissões à luz dos estatutos da Associação. Posto à consideração da Assembleia, houve unanimidade na aceitação e reestruturação dos órgãos sociais.

Foi salientado pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral o facto de os órgãos sociais da Associação serem constituídos por voluntários sem quaisquer remunerações.

Foi apresentada à Assembleia uma nova lista de órgãos sociais, antecipando as eleições dos mesmos, composta por:

Assembleia Geral:

Presidente: Joaquim Ângelo Mendes Santos

Vice-Presidente: Rodrigo Gabriel Ramos dos Santos

Secretário: Miguel Melo e Mata P. de Ramos

Direcção:

Presidente: Ana Patrícia Monteiro Ramos

Vice-Presidente: André Moreira de Faria

Tesoureiro: Rui Miguel Miranda Carromeu

1º Secretário: Ana Sofia Domingues Simões

2º Secretário: Michael Rosendo Rosa Esser

1º Vogal: Cristina Manuela Mendes Santos

2º Vogal: António José Leiria Reganha Pereira

3º Vogal: Guilherme Jesus César

Conselho Fiscal:

Presidente: Dr. José Luís de Carvalho Venâncio

Secretário: Beatriz Dos Santos

Relator: Miguel Ângelo da Silva Santos

Submetida à votação, a lista foi aprovada por unanimidade dos votos, sendo eleita para um mandato de 4 anos, com início em 31 de Março de 2024.

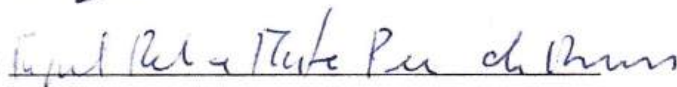
Passou-se de imediato à discussão e aprovação do Relatório de Contas relativas ao exercício de 2023. Submetida à aprovação, o Relatório de Contas relativo ao exercício de 2023 foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral encerrou a sessão pelas 18 horas, dando por concluídos os trabalhos desta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:



O Secretário da Mesa da Assembleia Geral:



ACTA Nº 27

Ao Trigesimo primeiro dia do mês de Março do ano de 2024, na sede da Associação IKMF – APD, em Agualva-Cacém pelas 15 horas, reuniu-se a Assembleia Geral da supramencionada Associação, para a tomada de posse dos novos órgãos sociais:

Assembleia Geral:

Presidente:

Joaquim Ângelo Mendes Santos Joaquim Ângelo Mendes Santos NIF: 188098860

Vice-Presidente:

Rodrigo Gabriel Ramos dos Santos Rodrigo Gabriel Ramos dos Santos NIF: 273659790

Secretário I:

Miguel Melo e Mata P. de Ramos Miguel Melo e Mata P. de Ramos NIF: 222949090

Direcção:

Presidente:

Ana Patrícia Monteiro Ramos Ana Patrícia Monteiro Ramos NIF: 224939203

Vice-Presidente:

André Moreira de Faria André Moreira de Faria NIF: 202465241

Tesoureiro:

Rui Miguel Miranda Carromeu Rui Miguel Miranda Carromeu NIF: 216820324

Secretário: I

Ana Sofia Domingues Simões Ana Sofia Domingues Simões NIF: 269015540

Secretário: II

Michael Rosendo Rosa Esser Michael Rosendo Rosa Esser NIF: 241331714

1º Vogal:

Cristina Manuela Mendes Santos Cristina Manuela Mendes Santos NIF: 188098879

2º Vogal:

António José Leiria Reganha Pereira António José Leiria Reganha Pereira NIF: 159726018

3º Vogal:

Guilherme Jesus César Guilherme Jesus César NIF: 255424710

Conselho Fiscal:

[Handwritten signatures]

Presidente:

Dr. José Luís De Carvalho Venâncio

NIF: 125912587

Secretário:

Beatriz Dos Santos

NIF: 263734749

Relator:

Assinado por: MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS

Num. de Identificação: 10072387

Data: 2024.04.23 15:31:04+01'00'

Miguel Ângelo da Silva Santos

NIF: 212505505



CARTÃO DE CIDADÃO

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

[Handwritten signature: Miguel Ângelo da Silva Santos]

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

[Handwritten signature: Beatriz Dos Santos]

CONDIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Seguro de Acidentes Pessoais OTL, nº 112. As Condições Gerais acima referidas e que integram o presente contrato de seguro estão disponíveis na sua área de cliente em www.fidelidade.pt e em todas as agências da Fidelidade. Podem, ainda, ser enviadas por email ou correio, mediante solicitação através do Apoio ao Cliente (ver contactos abaixo).

Em caso de sinistro ao abrigo das coberturas de Assistência deverá contactar, a qualquer hora, com a FIDELIDADE ASSISTÊNCIA:
- Através do telefone (+351) 214 40 50 08 (chamada para a rede fixa nacional), ou
- Através do email av.geral@fidelidade-assistance.pt

CONDIÇÕES PARTICULARES

Considera-se reproduzida nestas Condições Particulares, para todos os efeitos legais, a informação constante da Proposta, a que acrescem as seguintes Declarações e Cláusulas Particulares.

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES APLICÁVEIS À APÓLICE

Pessoa (s) Segura (s): Praticantes da atividade desportiva abaixo indicada, organizada e promovida pelo Tomador de Seguro.

Âmbito do Risco: Participantes na modalidade desportiva amadora não federada, de Krav Maga (*) promovida e organizada pelo tomador de seguro. (*) Atividade desportiva amadora sem competição ou combate.

Ao presente contrato aplica-se a Condição Especial 02 - Seguro Desportivo, cujo teor consta das Condições Gerais e Especiais da apólice.

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

Fica convencionado que as garantias são apenas válidas quando o acidente ocorra em Portugal. Fica convencionado que a cobertura de Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente, fica sujeita a uma franquia de 75,00 €, aplicada por sinistro e por pessoa segura e será deduzida ao montante total a reembolsar.

PRÉMIOS IMPOSTOS E TAXAS - VALOR TOTAL

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Impostos	Prémio Total
Prémio Anual	1.168,24 €			1.255,85 €
1ª Fração	592,88 €		44,47 €	637,35 €
Frações Seguintes	592,88 €		44,47 €	637,35 €

AG66374475

Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais
Em caso de Morte:Herdeiros Legais

Nome:ERIC ALAIN JEAN JOSEPH GUERIN
Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais
Em caso de Morte:Herdeiros Legais

Data de Nascimento: 1969-06-13

Nome:ERICA ALEXANDRA MATIAS AGUIAR
Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais
Em caso de Morte:Herdeiros Legais

Data de Nascimento: 2012-06-23

Nome:EVA POLIDO CANDEIAS PAULA DIAS
Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais
Em caso de Morte:Herdeiros Legais

Data de Nascimento: 2025-09-11

Nome:FERNANDO JOSE RIBEIRO OLIVEIRA
Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais
Em caso de Morte:Herdeiros Legais

Data de Nascimento: 1970-01-04

Nome:FILIPE EMANUEL DIAS CARDOSO
MARTINS
Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais
Em caso de Morte:Herdeiros Legais

Data de Nascimento: 2012-04-21

Nome:GABRIEL AZEVEDO ALMAS SANTOS
Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais
Em caso de Morte:Herdeiros Legais

Data de Nascimento: 2009-10-20

AP004 02/03/2025 17:28:40 5M338XQ

AG66374475

Nome: CAROLINE MELLO FREESZ Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2007-05-25
Nome: CATARINA SOFIA SOUSA MACHADO Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2015-10-18
Nome: D JIBI BALDE Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1981-01-25
Nome: DANIEL RUAS BRANCO Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2017-09-23
Nome: DANIELA ALMAS QUERIDO Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1999-06-10
Nome: DANIELA SILVA RODRIGUES Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2002-10-14
Nome: DAVID MIGUEL SILVA CARDOSO Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2011-03-26
Nome: DIANA GERALDES PEREIRA Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2009-12-18
Nome: DIANA RUTE DIAS PEREIRA Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1989-11-14
Nome: DINIS ORFAO COSTA Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2020-03-04
Nome: DIOGO GERALDES PEREIRA Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2012-03-09
Nome: DIOGO MIGUEL REVEZ DUARTE	Data de Nascimento: 2017-03-05

AP004 02/08/2028 17:28:40 5W03@X/C

AG86374475

Nome: ANDRE FILIPE ROCHA JORGE Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1978-04-17
Nome: ANDRE MORAIS GONÇALVES Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1987-02-11
Nome: ANDREIA MARTA ALMEIDA LOPES Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1984-04-14
Nome: ANTONIO MARIA LOPES DUARTE Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1957-01-23
Nome: ARMANDO MUSSA EMBALO Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2003-10-02
Nome: BRAIMA DARAME Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1997-06-04
Nome: BRUNO MIGUEL MENDES SANTOS Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1985-05-14
Nome: CARINA BIZARRO BENTO Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1994-08-12
Nome: CARLA SOFIA CAMPOS AZEVEDO PRATES Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1982-12-02
Nome: CARLOS STEVIANDRO JERONIMO HENRIQUES Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2011-02-18
Nome: CAROLINA LUISA SANTOS RODRIGUES Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais Em caso de Morte: Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1995-02-25

AP004 02/09/2023 17:28:40 5M33@XQ

Nome: MARIA JOAO LARANJA MARTINS F AGUALUZA Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1964-04-09
Nome: MARIANA FONSECA ALVELOS GARCIA Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2013-01-11
Nome: MARIANA MARTINS ALCANTARA Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2016-06-22
Nome: MARIANA OSORIO SILVESTRE PINHEIRO SANTOS Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2008-07-26
Nome: MARTIM FONTES MILEU Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2007-12-27
Nome: ADILSON PEREIRA COSTA Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 1975-03-04
Nome: AFONSO CARVALHO MARQUES Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais Em caso de Morte:Herdeiros Legais	Data de Nascimento: 2007-06-28
Nome: ALEXANDRA FILIPA PINTO CARREIRA Em caso de Vida:Conforme Condições Gerais	Data de Nascimento: 2011-11-16



Linha Clientes

E clientes@tranquilidade.pt

W generalitranquilidade.pt

Dados do Cliente
N.º Cliente: 1066283887
Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295
N.º Doc. Interno: 0142065926
Produto: AP MODALID
Informação relativa a: 26/05/2026 A 15/02/2027

CKMP APD CONSELHO ASSOC KRAV MAGA PORTUGAL
R CRISTOVAO GAMA 24 LJ C
1675 194 PONTINHA

Ap: 0010984295

T10UPIY6

Lisboa, 17 de junho de 2026

Caro/a cliente,

Neste documento pode consultar em detalhe os movimentos, por pessoa segura e opção, do recibo n.º 0142065926 do seu seguro.

Obrigado,

Joana Pina Pereira
Membro do comité de gestão executivo

OPÇÃO: 01 Krav Maga

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
MOISES GONCALVES PEREIRA FRUTUOSO TOTAL	000001		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIA LUISA MACIEIRA PALMA CARLOS TOTAL	000002		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANDRE MANUEL DIAS DUQUE TOTAL	000003		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO FERNANDES ALVES DA SILVA TOTAL	000004		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARK LOPES COIMBRA TOTAL	000005		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ABDULAZIZ VERA CRUZ DIAS DA GRACA TOTAL	000006		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DANIEL CARVALHO DUARTE TOTAL	000007		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALESSANDRO ASCIUTO TOTAL	000008		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CARLOS EDUARDO DIAS GRADISSIMO TOTAL	000009		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NELSON GARCIA RIBEIRO TOTAL	000010		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA TERESA BOAVENTURA CARDOSO A SILVA TOTAL	000011		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GABRIEL GOUVEIA FRUTUOSO TOTAL	000012		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
ANDRE PALMA CARLOS DUQUE TOTAL	000013		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE EMANUEL FURTADO CASTANHEIRA TOTAL	000014		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FRANCISCO MANUEL VICENTE CALDEIRA TOTAL	000015		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CARLA FERNANDES RODRIGUES TOTAL	000016		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RUI MIGUEL LOURENCO ANTUNES TOTAL	000017		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA LUCIA GONCALVES GARCIA TOTAL	000018		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FRANCISCO JOAO FLORENCIO SOTA TOTAL	000019		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUISA PALMA CARLOS DUQUE TOTAL	000020		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ARMENIO ANTUNES SOUSA TOTAL	000021		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CARLOS ALBERTO DE SOUSA FERREIRA TOTAL	000022		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
HELENA GRATIA CORNEJO LAVRADOR DE ABREU TOTAL	000023		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MIGUEL BRITO DIAS TOTAL	000024		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GUILHERME VIEIRA GONCALVES TOTAL	000025		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CATARINA MESQUITA VIEIRA TOTAL	000026		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARTA MESQUITA VIEIRA TOTAL	000027		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RUBEN CORDEIRO TOTAL	000028		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE CARLOS LOPES DE FIGUEIREDO TOTAL	000029		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALEXANDRE FERNANDES TOTAL	000030		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BIANCA FERNANDES TOTAL	000031		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MIGUEL PINHEIRO RODRIGUES TOTAL	000032		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LOURENCO FILIPE SAM BENTO TEIXEIRA TOTAL	000033		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE CARLOS HENRIQUES ALVES TOTAL	000034		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NELSON FILIPE DOS SANTOS GRULHA TOTAL	000035		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PALOMA PALACIOS ASSUNCAO PINTO DA SILVA TOTAL	000036		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALEXANDRE LOPES TOTAL	000037		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295
N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
FRANCISCO MARQUES FIGUEIREDO GONCALVES TOTAL	000038		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MIGUEL ANGELO VAQUEIRINHO BATISTA TOTAL	000039		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE ANTONIO DE FREITAS PEREIRA TOTAL	000040		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MATILDE DUARTE COSTA TOTAL	000041		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DIOGO GOMES ALMEIDA TOTAL	000042		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GONCALO CARDOSO MAXIMO RIBEIRO TOTAL	000043		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARTIM ROSA QUARESMA DE ABREU TOTAL	000044		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TOMAS ROSA QUARESMA DE ABREU TOTAL	000045		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BERNARDO ADRIAO DA SILVA FONTINHA TOTAL	000046		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LOURENCO DE SOUSA FURTADO CASTANHEIRA TOTAL	000047		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DIOGO JOAQUIM SOARES LEVITA TOTAL	000048		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANTONIO SIMOES COSTA TOTAL	000049		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DAVID BOTELHO LUCAS TOTAL	000050		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BEATRIZ CORREIA COELHO TOTAL	000051		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DANIEL FILIPE COELHO GRACA TOTAL	000052		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CLARA BAIRRADA GODINHO TOTAL	000053		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LOURENCO MOURAO COELHO TOTAL	000054		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RUBEN MANUEL PEREIRA RIBEIRO TOTAL	000055		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
IVAN TIAGO BARROS TOTAL	000056		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARTIM MACHADO ANICETO TOTAL	000057		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE MANUEL CAMADINHO PEREIRA FEIO TOTAL	000058		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CELIA CLAUDIA NOGUEIRA CORREIA TOTAL	000059		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BEATRIZ MARIA SILVERIO SIMOES TOTAL	000060		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUIS JORGE COSTA TRINDADE DOS SANTOS TOTAL	000061		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
FILOMENA MARIA REIS ZUZARTE TOTAL	000062		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO FRANCISCO NUNES DOS SANTOS TOTAL	000063		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GILBERTO DE JESUS TEIXEIRA REIS TOTAL	000064		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO LUIS RIBEIRO CALIXTO LOURENCO TOTAL	000066		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ILLYA KRASNOVSKYY TOTAL	000067		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TOMAS TAVARES CALDEIRA TOTAL	000068		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIANA BARROCAS DE MORAIS CARNEIRO TOTAL	000069		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
INES ISABEL SAMPAIO CARDOSO TOTAL	000070		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FILIPA INES RIACHO MONTEIRO DE SOUSA TOTAL	000071		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
KEVIN MIGUEL MEDLEY CARVALHO FERREIRA TOTAL	000072		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO ANDRE FERREIRA DA SILVA TOTAL	000073		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUANNA CARDOSO TOTAL	000074		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
HUGO MIGUEL PINHEIRO SIMOES TOTAL	000075		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MATEUS CARDOSO CARREIRA TOTAL	000076		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUIS MIGUEL BRAS ANDRADE TOTAL	000077		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SALVADOR ESTEVES GUERREIRO TOTAL	000078		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TOMAS MANUEL SAMPAIO CARDOSO TOTAL	000079		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RAFAEL VAN DER PLAS TOTAL	000080		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA LUISA MOREIRA GOMES DA COSTA TOTAL	000081		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FILIPPE ALEXANDRE DE LIMA DE CASTRO FIRMO TOTAL	000082		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MAGNOLIA GREGORIO OLIVEIRA TOTAL	000083		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MAFALDA MIRANDA CRUZ ANTUNES TOTAL	000084		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TOMAS MAIA VIROTT BATARDA TOTAL	000085		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUANA BAPTISTA FERREIRA TOTAL	000086		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DANIEL BAPTISTA FERREIRA TOTAL	000087		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIANA BAPTISTA FERREIRA	000088		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
TOTAL						7,69 €	7,69 €
FRANCISCO GOMES DE PINA	000089		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MANUEL OLIVEIRA	000090		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
DIOGO SOARES	000091		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARTIM MONTEIRO	000092		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
BRUNA PENSO PEREIRA DE PAULA CARDOSO	000093		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
EMMA SILVA DE CARVALHO	000094		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	000095		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
HELENA SANTOS DA CUNHA	000096		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
JOAO SANTOS DA CUNHA	000097		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIA INES QUEIROZ REIS CARREIRA SANTOS	000098		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
CATARINA ALEXANDRA PINTO RAPOSO	000099		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANDRE BETTENCOURT DE ALMEIDA	000100		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
JULIA CARAPETO BERREBI	000101		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIA MAIA VIROTT BATARDA	000102		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MATEUS DIAS CORREIA	000103		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
LUIS MIGUEL URBANO DA SILVA	000104		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
RAQUEL ALEXANDRA RODRIGUES M COELHO	000105		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
TOMAS DA SILVA SILVEIRA	000106		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
DIOGO MIGUEL SANTOS MOS	000107		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
EDMILSON PATRIK VARELA SANCHES	000108		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
DIOGO RODRIGUES VICENTE	000109		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
GUSTAVO MARZARI VENTURINI CAIADO	000110		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
AFONSO TOSCANO RICO TEIXEIRA DIREITO	000111		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANTONIO ALVES CRISTOVAO	000112		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANTONIO PEDRO CABRAL OLIVEIRA DRAGO TOTAL	000113		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANTONIO MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES TOTAL	000114		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CARLOS FILIPE FELICIANO DINIS RODRIGUES TOTAL	000115		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CATARINA NUNES DE CASTRO TOTAL	000116		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DAVID BRITO DE CASTRO TOTAL	000117		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GUILHERME CORREIA DE OLIVEIRA DRAGO TOTAL	000118		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
INES SOFIA NEVES DA SILVA TOTAL	000119		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOANNA ANNA SKUBISZ TOTAL	000120		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO PEDRO RIBEIRO SANTOS FRAGOSO TOTAL	000121		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JORGE MANUEL FERREIRA MORGADO TOTAL	000122		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIO HENRIQUE PEREIRA BOUCADAS TOTAL	000123		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARKO PETKOVSKI TOTAL	000124		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO MACHADO TOTAL	000125		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO MANUEL BRANCO SOUTO TOTAL	000126		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PEDRO MIGUEL DA COSTA FOLGADO TOTAL	000127		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RICARDO MANUEL BRANCO SOUTO TOTAL	000128		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RUI FILIPE PEREIRA BARROCAS TOTAL	000129		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SALVADOR RODRIGES LOPES TOTAL	000130		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
VITORIA ALICE LOPES DA COSTA FERNANDES TOTAL	000131		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ZAKHAR DMYTRIYEV KOSTROVKYY TOTAL	000132		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUIS RAFAEL GONCALVES PEREIRA TOTAL	000133		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA GABRIELA PEREIRA PORTUGAL TOTAL	000134		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANDREIA PACHECO FERRAGE TOTAL	000135		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CLAUDIA PEREIRA PORTUGAL TOTAL	000136		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DAVID GONCALVES NOGUEIRA TOTAL	000137		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295
N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
DIOGO PEREIRA PORTUGAL TOTAL	000138		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FRANCISCA CARVALHO COSTA TOTAL	000139		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIA GORETE ALVES FERNANDES TOTAL	000140		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ISA VANESSA CARVALHO MACEDO TOTAL	000141		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
KYARA CALHENO DOS SANTOS FERRAGE TOTAL	000142		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LILIANA DOS SANTOS GONCALVES TOTAL	000143		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LEONOR CARVALHO TOTAL	000144		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NAIR LOPES FARIA TOTAL	000145		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LETICIA GOMES MOURA TOTAL	000146		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MAFALDA RIBEIRO MACHADO TOTAL	000147		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RICARDO CARVALHO TEIXEIRA TOTAL	000148		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARCIA CARVALHO COSTA TOTAL	000149		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MATIAS DA SILVA FRANCISCO TOTAL	000150		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SANDRA CARDOSO DELGADO TOTAL	000151		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CRISTIANA TEIXEIRA DA COSTA TOTAL	000152		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TOMAS LUZIO OLIVEIRA TOTAL	000153		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARTIM JOSE SOARES GIL TOTAL	000154		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SONIA ALEXANDRA A MOURA RODRIGUES NOGARO TOTAL	000155		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GABRIELA SOFIA AFONSO RODRIGUES NOGARO TOTAL	000156		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SANTIAGO MIGUEL AFONSO RODRIGUES NOGARO TOTAL	000157		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIA CLARA MARTINS DIAS TOTAL	000158		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LEONOR MARTINS DIAS TOTAL	000159		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DINIS BARROSO GOMES TOTAL	000160		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO MIGUEL DE AMORIM LUZ MARTINS	000161		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
TOTAL						7,69 €	7,69 €
PEDRO MIGUEL CARVALHO DUARTE MENDES	000162		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
RUI MANUEL BAIJ	000163		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIA LEONOR PINTO DA COSTA	000164		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MIGUEL SALVADOR MORAIS	000165		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
JOSE PEDRO SOUSA SIMAO	000166		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
INES BLANCO DUARTE	000167		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
FRANCINE FONSECA	000168		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ARMELLE PAMELA KUBIE	000169		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MIGUEL ANGELO DOS SANTOS TELES	000170		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
VICTOR MANUEL VIEGAS GONCALVES	000171		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MONICA FONSECA PEREIRA	000172		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIA RITA MOINHOS GARRIAPA	000173		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
PAULO VITOR VEIGA RIBEIRO	000174		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
JOAO FRANCISCO REBELO BRANCO	000175		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
AFONSO CARVALHO	000176		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
RODRIGO MARQUES	000177		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
GUILHERME PEREIRA	000178		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
RODRIGO FILIPE ROQUE OLIVEIRA	000179		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIANA LUCAS	000180		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
PEDRO RUA	000181		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARTIM MIGUEL AVILA FRANCO	000182		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANTONIO SERRA	000183		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANDRE CORERIA	000184		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
DANIELA TEIXEIRA	000185		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
PEDRO MANUEL MERENDAO FERREIRA	000186		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295
N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
RODRIGO LUCIO TOTAL	000187		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO PETINGA TOTAL	000188		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANDREIA SIMOES TOTAL	000189		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MATILDE PACHECO TOTAL	000190		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FERNANDO VIEIRA TOTAL	000191		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANTONIO SERRA TOTAL	000192		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PAULO JOSE FERREIRA SANTOS TOTAL	000193		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO RICARDO PEREIRA NUNES TOTAL	000194		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DINIS GONCALVES DA CONCEICAO SILVA TOTAL	000195		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO LOPES TOTAL	000196		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIA HELENA RODRIGUES TOTAL	000197		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DUARTE PELARIGO MADALENO TOTAL	000198		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MATEUS MIGUEL LEITE TOTAL	000199		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SANTIAGO SOROMENHO TOTAL	000200		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BERNARDINO COTRIM TOTAL	000201		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIA LEONOR SERENO TAVARES TOTAL	000202		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BEATRIZ PORTILHO SOARES CARVALHO LOPES TOTAL	000203		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MIGUEL GOMES TOTAL	000204		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SARA PEREIRA TOTAL	000205		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO PEDRO SILVA TOTAL	000206		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO FILIPE MARGARIDO GONCALVES TOTAL	000207		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PEDRO MIGUEL MARGARIDO GONCALVES TOTAL	000208		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FERNANDO DIAS TOTAL	000209		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RODRIGO PACHECO TOTAL	000210		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
LAURA TOMAS TOTAL	000211		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CATARINA TOMAS TOTAL	000212		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALICE MALAMUD CABRAL TOTAL	000213		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CARLA GARCIA TOTAL	000214		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALEXANDRE VILHENA TOTAL	000215		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FRANCISCO PRATES TOTAL	000216		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO CARMO TOTAL	000217		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PAULO MARINO TOTAL	000218		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TOMAS MAGALHAES DA CRUZ TOTAL	000219		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARGARIDA ROSA TOTAL	000220		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DECIO EMANUEL TAVARES ALVES TOTAL	000221		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FILOMENA EIRAS TOTAL	000222		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIA JOAO SILVA TOTAL	000223		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FERNANDO ALMEIDA TOTAL	000224		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MANUEL MARTINS TOTAL	000225		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MIGUEL LIMA TOTAL	000226		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JULIA FERNANDES TOTAL	000227		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO PARREIRA TOTAL	000228		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RICARDO GIL TOTAL	000229		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ARIANA SOFIA AMARO PARREIRA CRUZ TOTAL	000230		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE DE ASSIS PONTE ALVES TOTAL	000231		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FRANCISCA FREITAS DE CARVALHO PEREIRA TOTAL	000232		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SAMUEL FERNANDES TOTAL	000233		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PAULO SANTOS TOTAL	000234		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TERESA ISABEL PINTO L SILVA FIGUEIREDO TOTAL	000235		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026



Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
HUGO RABACAL TOTAL	000236		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FLOR MENDES TOTAL	000237		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SALVADOR AMADO TOTAL	000238		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SALVADOR MENDES TOTAL	000239		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO MIGUEL PAULA SANTOS TOTAL	000240		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RAFAEL PERES DE FREITAS TOTAL	000241		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
EDUARDO MOREIRA DE FREITAS TOTAL	000242		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
HELDER J COSTA TEODORO TIMOTEO TEODORO TOTAL	000243		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LAURA SOFIA SANTOS GOMES TOTAL	000244		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FABIO MENDES TOTAL	000245		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GABRIELA SANTOS TOTAL	000246		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TELMA ROCHA TOTAL	000247		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIA CRISTINA SEQUEIRA FARINHO TOTAL	000248		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ARON CUNHA TOTAL	000249		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CLARA RAIMUNDO TOTAL	000250		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANDRE GOMES TOTAL	000251		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DANIEL DINIS MARQUES ANTUNES TOTAL	000252		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO MANO TOTAL	000253		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MANUEL SANTOS TOTAL	000254		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
INES ANTÃO TOTAL	000255		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO PEDRO CAVALCANTE PINHEIRO MOITA TOTAL	000256		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FATIMA MANSUR TOTAL	000257		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA MELRINHO TOTAL	000258		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FERNANDO ALEXANDRE TOTAL	000259		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
IVO ALVES DE JESUS TOTAL	000260		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BRUNO COSTA TOTAL	000261		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANDREA FERREIRA AGUINAGA TOTAL	000262		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARCO BARRADAS TOTAL	000263		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CARLOS SOUSA TOTAL	000264		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARCO MANSO TOTAL	000265		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUIS ANTONIO FILIPE BENTO TOTAL	000266		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CEDRIC DIAS TOTAL	000267		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NAIR LIMA TOTAL	000268		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GONCALO SERGIO TOTAL	000269		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARCO GOMES TOTAL	000270		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MANUEL MARIA GONCALVES LOPES TOTAL	000271		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA MORAIS TOTAL	000272		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TOMAS NASCIMENTO NUNES TOTAL	000273		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LAURA AGUIAR TOTAL	000274		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SERGIO ALVES TOTAL	000275		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CATARINA BRANCO FERNANDES VASQUES TOTAL	000276		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO BRANCO FERNANDES VASQUES TOTAL	000277		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA BEATRIZ COSTA HENRIQUES TOTAL	000278		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARIA ALMEIDA TOTAL	000279		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PEDRO MACEDO TOTAL	000280		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RUI GASPAR TOTAL	000281		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CLARA ALVES TOTAL	000282		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOANA BARATA TOTAL	000283		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SOFIA PICARRA TOTAL	000284		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FRANCISCO PEDREIRA	000285		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	

2ª Via gerada em 9-9-2026

Detalhe dos Movimentos do Recibo COB. 0000108



Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
TOTAL						7,69 €	7,69 €
BRUNO COSTA	000286		28/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
GABRIEL GOMES	000287		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
CLAUDIO REIS	000288		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
PATRICIA DIAS	000289		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIA ALEXANDRE	000290		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
BRUNA NASCIMENTO	000291		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANA FILIPA REGAL MIRANDA ROSA BESTEIRO	000292		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
FILIPE VIEIRA	000293		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANA CRISTINA FELIX	000294		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
TIAGO FELIX ANTUNES	000295		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
EDERVALDO NETO	000296		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
DUARTE FELIX ANTUNES	000297		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MIGUEL RAMALHO MOUTINHO	000298		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
CARLOS MATIAS	000299		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ORLANDO HENRIQUES	000300		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
SANTIAGO FONSECA	000301		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANDRE MOREIRA LEITE	000302		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANTONIO JOAO CORREIA DE SAO JOSE	000303		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ARTUR BARAO	000304		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
VITOR BARAO	000305		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANTONIO JOSE PAULINO ALEXANDRE	000306		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
TERESA FLAMINO	000307		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARTIN HENRIQUES	000308		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
JOAO VERDASCA	000309		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
TOTAL						7,69 €	7,69 €
FRANCISCO VERDASCA TOTAL	000310		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
VICTOR VERISSIMO TOTAL	000311		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SIMAO RODRIGUES GONCALVES TOTAL	000312		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
AFONSO LIMA TOTAL	000313		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PEDRO SANGREMAN PROENCA TOTAL	000314		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CARLA LOPES TOTAL	000315		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
HUGO MOITA TOTAL	000316		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RICARDO CRUZ TOTAL	000317		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RITA NUNES TOTAL	000318		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALEXANDRE FERREIRA TOTAL	000319		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANDRE FERNANDES NOGUEIRA COSTA TOTAL	000320		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE MARTINS TOTAL	000321		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GIL COELHO MATIAS TOTAL	000322		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALEXANDRE ANTONIO MANSO ASSIS FERREIRA TOTAL	000323		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JORGE MELO TOTAL	000324		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CIDALIA FREITAS TOTAL	000325		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO RENDAS TOTAL	000326		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TOME SOUSA TOTAL	000327		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MICHEL HERMINIO TOTAL	000328		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO SENRA TOTAL	000329		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUIS SOUSA TOTAL	000330		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CRISTINA VIRIRA TOTAL	000331		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ARTUR PEREIRA TOTAL	000332		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PAULO HUERTA TOTAL	000333		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANDRE SOARES TOTAL	000334		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
VICENTE RODRIGUES TOTAL	000335		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE FIGUEIRA TOTAL	000336		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JULIA RODRIGUES TOTAL	000337		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RAFAEL SILVA TOTAL	000338		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SARA LETICIA OLIVEIRA TOTAL	000339		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LEONOR MARGARIDA CARRICO SEVERINO TOTAL	000340		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
VICENTE PENTEADO SEREJO TOTAL	000341		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BRUNO SILVA TOTAL	000342		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SANTIAGO ANTUNES FERREIRA TOTAL	000343		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SARA FRAGOSO TOTAL	000344		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LEONOR BARREIROS TOTAL	000345		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GONCALO BARREIROS TOTAL	000346		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
EVA NETO TOTAL	000347		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CARLOS PEREIRA TOTAL	000348		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CAMILA MIGUEL MARCAL DA COSTA SOARES TOTAL	000349		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CATIA GOUVEIA TOTAL	000350		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PATRICIA PEREIRA TOTAL	000351		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO TOME TOTAL	000352		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
IRIS TAVARES TOTAL	000353		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PEDRO MIGUEL VELOSO FERRER TOTAL	000354		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUIS IVO TOTAL	000355		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TOMAS GONCALVES TOTAL	000356		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MIGUEL MESQUITA TOTAL	000357		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FRANCISCO LOPES TOTAL	000358		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
TANIA MARISA MATOS DE ALMEIDA SERRANO TOTAL	000359		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JAIME OLIVEIRA TOTAL	000360		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO FIDALGO TOTAL	000361		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA MARQUES TOTAL	000362		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO FONSECA TOTAL	000363		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
INES SILVA TOTAL	000364		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LOURENCO BETTENCOURT TOTAL	000365		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MAFALDA FORTUNA TOTAL	000366		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALEXANDRE SILVEIRA TOTAL	000367		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ROMEU SILVEIRA TOTAL	000368		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PAULO CASTANHEIRA TOTAL	000369		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GUILHERME JEREMIAS TOTAL	000370		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANDRE PAULO ESTEVAO RODRIGUES TOTAL	000371		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MADALENA GOMES TOTAL	000372		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE CARLOS FRIAS FONSECA TOTAL	000373		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
IVO CAIXAS TOTAL	000374		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JULIA BELDROEGAS TOTAL	000375		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
EDGAR KHAN TOTAL	000376		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LAURA SEQUEIRA TOTAL	000377		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO SEQUEIRA TOTAL	000378		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOANA QUINTAS TOTAL	000379		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
INES BENTO LOBO TOTAL	000380		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FILIPPE MENDES DE ALMEIDA TOTAL	000381		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SERGIO COSTA TOTAL	000382		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE JOAO DO CARMO LIMA OLIVEIRA TOTAL	000383		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295
N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
FRANCISCO ROMAO MARGARIDO TOTAL	000384		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO BARREIRA TOTAL	000385		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALICE FAUSTINO NUNES TOTAL	000386		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO CASCAO SEGURO TOTAL	000387		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE CHORA TOTAL	000388		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
IVO CAIXAS TOTAL	000389		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOANA GRACA TOTAL	000390		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CRISTOVAO CARVALHO TOTAL	000391		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ROGERIO ROSA TOTAL	000392		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAQUIM VAREIRO TOTAL	000393		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LEONOR BARTOLOMEU TOTAL	000394		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO DANIEL SILVA JORGE TOTAL	000395		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MIGUEL TORRES TOTAL	000396		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BEATRIZ SIMAL TOTAL	000397		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GONCALO JORGE TOTAL	000398		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CATARINA ISABEL BERNARDO MATOS BARROS TOTAL	000399		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE TAVARES TOTAL	000400		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DIOGO PIMENTA TOTAL	000401		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES TOTAL	000402		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TINAEL VIGNAULT TOTAL	000403		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MIGUEL CANDIDO TOTAL	000404		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
VICENTE MIGUEL HEITOR PITE TOTAL	000405		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JULIA TROVATO TOTAL	000406		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DOUGLAS DE SOUZA FARIAS CARBONI TOTAL	000407		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
LORENZO PLASMEIJER TOTAL	000408		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RICARDO SANTOS TOTAL	000409		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOANA CALADO TOTAL	000410		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RODRIGO MIGUEL SEQUEIRA E CARMO TOTAL	000411		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RICARDO SANTOS TOTAL	000412		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RICARDO SANTOS TOTAL	000413		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GONCALO DINIS DOS SANTOS OLIVEIRA TOTAL	000414		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LUIS FILIPE NUNES TOTAL	000415		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA SILVA TOTAL	000416		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO LUIS ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL TOTAL	000417		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FABIO ABRANTES TOTAL	000418		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FRANCISCO GOUCHA PACHECO TOTAL	000419		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SARA DO VALE TOTAL	000420		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CAROLINA ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL TOTAL	000421		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DIANA RIBEIRO TOTAL	000422		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RICARDO ALVES TOTAL	000423		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
CHARLES CAHILL TOTAL	000424		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JORGE RIBEIRO TOTAL	000425		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RODRIGO LEYS BARRADAS TOTAL	000426		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
VASCO LEYS LOURACO COSTA TOTAL	000427		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GUILHERME TEIXEIRA TOTAL	000428		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO PINHEIRO TOTAL	000429		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
IULIA DIMA TOTAL	000430		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
NUNO FREITAS TOTAL	000431		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOAO FERREIRA TOTAL	000432		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ISABELLA SANTOS	000433		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANDREIA MATIAS	000434		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIO FIGUEIREDO	000435		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
DANIEL ALCACER	000436		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ZIAN TUDOR	000437		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
TIAGO AGOSTINHO	000438		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
VASCO CAMPOS GUERRA	000439		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
CESAR PIRES	000440		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
LEONOR GANDARA	000441		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
TIAGO LUZ	000442		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MAFALDA LOBO	000443		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
KAUA SARACUZA DE OLIVEIRA	000444		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIA GREGORIO	000445		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
HUMBERTO SANTOS	000446		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
LUCAS FIGUEIREDO GRILO	000447		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
RUTE ANTUNES	000448		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
RUTE ANTUNES	000449		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
DINIS NEVES	000450		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
GONCALO PIMENTA	000451		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
THEO SOUSA	000452		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
FELIX FELISBERTO	000453		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
CARLOTA MENDES SOUSA	000454		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ISRAEL MATOS	000455		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIA LEONOR MARQUES SILVA TERLIM ROSA	000456		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
RODRIGO MIGUEL MARQUES SILVA TERLIM ROSA	000457		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
TOTAL						7,69 €	7,69 €
FREDERICO RODRIGUES	000458		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
JOSE COUTO	000459		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
GUILHERME NUNES	000460		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
GABRIEL GRACIO	000461		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARCO GRACIO	000462		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
JOAO CARLOS ANJOS PACHECO	000463		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ISABELLE PLASMEIJER	000464		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
CAROLINA FELISBERTO	000465		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
RHYTHM GABRIEL LYSIANYI	000466		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
FERNANDO FERNANDES	000467		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
PHEDRA VIDAL GUERREIRO	000468		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
BRUNO LEOPOLDO	000469		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ALEXANDRE MIRANDA	000470		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
PEDRO DINIS	000471		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
LEONARDO ALEXANDRE PREGO ROSA	000472		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
RUBEN MARTIRES	000473		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
SOFIA TOLEDO	000474		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIA INDIRA BAGUBHAI VINAGRE	000475		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
ANDREIO MIGUEL VIVEIROS CARVALHO	000476		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
NELSON JOSE VENTURA VICENTE	000477		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARIA EMANUELA SILVA PINTO	000478		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
MARGARIDA MARTINS MODESTO	000479		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
PEDRO MARTINS MODESTO	000480		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
SERGIO BRUNO LAVRADOR DE ABREU	000481		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €
CAROLINA CORREIA PEREIRA	000482		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 €	
TOTAL						7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato

N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
RICARDO MANUEL DA COSTA ROCHA TEIXEIRA TOTAL	000483		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ARTHUR KOUCHNIRENKO TOTAL	000484		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FLOR MATOS ANTUNES TOTAL	000485		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DAVID DIAS GAIAO DUARTE TOTAL	000486		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ADEL AHMED TOTAL	000487		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
AMBRE AHMED TOTAL	000488		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ELSA CARAPETO BERREBI TOTAL	000489		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
EULALIE NIEUWLAET TOTAL	000490		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LEONOR LOPES DE OLIVEIRA TOTAL	000491		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TAMAR ALEXANDRA ESPINHO CARMO TOTAL	000492		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MARGARIDA SARAMAGO P OLIVEIRA AFONSO TOTAL	000493		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MATHIEU LUGAND TOTAL	000494		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANA MARTA SEQUEIRA PINTO DOS SANTOS TOTAL	000495		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
INES PINTO DOS SANTOS TOTAL	000496		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA AFONSO TOTAL	000497		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
FRANCISCO PRATA RODRIGUES TOTAL	000498		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RAUL SANTIAGO DE LIMA AMARO TOTAL	000499		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE GOMES DA SILVA TOTAL	000500		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS TOTAL	000501		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANTONIO CARLOS AMORIM ALVES TOTAL	000502		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ALEXANDRE MICHELS RODRIGUES TOTAL	000503		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
GONSAO BASTOS BEBIANO PINHEIRO CAETANO TOTAL	000504		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
HENRIQUE DE SAMPAIO CRISTOVAO TOTAL	000505		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
HUGO MIRANDA REICHE TOTAL	000506		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €

2ª Via gerada em 9-9-2026

Dados do Contrato
N.º Apólice: 0010984295

N.º Doc. Interno: 0142065926

Pessoa Segura	Participante	N.º Empregado	Período de Risco	Situação	Valor a Cargo do Empregado	Valor a Cargo do Tomador	Valor Total
ISADORA ARAUJO RODRIGUES TOTAL	000507		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOANA RITA NEVES DA SILVA TOTAL	000508		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
JOSE ALBERTO QUINTAS PINHEIRO TOTAL	000509		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
LAURA VANESSA DE FREITAS DA SILVA TOTAL	000510		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MANUEL AUGUSTO DO AMARAL TOTAL	000511		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
MATILDE ESTRELA RUIVO SANTOS TOTAL	000512		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PAULO JORGE MARTINS CARDOSO TOTAL	000513		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
PAULO JORGE MARTINS DIAS TOTAL	000514		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
SARA ISABEL DOS SANTOS MORAO TOTAL	000515		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
TIAGO HENRIQUE ESMERALDO BASTOS TOTAL	000516		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
DANIEL VAZ DA SILVA BARROS TOTAL	000517		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
RAFAEL FILIPE URBANO TEIXEIRA TOTAL	000518		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
ANTONIO LUIS GONCALVES LOUREIRO TOTAL	000519		26/05/2026 a 15/02/2027	NOVO		7,69 € 7,69 €	7,69 €
Total Movimentos	518					3.983,42 €	3.983,42 €

(*) O valor indicado inclui um ajuste no Imposto de Selo no valor de - 1,30 €.
Este ajuste decorre da normalização do cálculo de imposto para cumprir a Portaria 363/2010.

Total(*) 3.982,12 €

2ª Via gerada em 9-9-2026